



**FIPEC<sub>9</sub> PREVIDÊNCIA**

**RELATÓRIO  
ANUAL DE  
INFORMAÇÕES  
(RAI) 2017**



**FIPEC<sub>9</sub>**  
PREVIDÊNCIA



# MENSAGEM DOS DIRIGENTES

## UM ANO DE SUPERAÇÃO E BONS RESULTADOS!

**2017** foi um ano muito importante para a FIPECq Previdência. Um ano de superação e bons resultados: implantação do Programa FIPECq+, redução do déficit do PPC em 56,33% e novo Regulamento para o FIPECqPREV.

O marco do ano de 2017 foi a implantação do Programa FIPECq+, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo em 2016. Em fevereiro, começou a reestruturação administrativa com a terceirização de serviços operacionais e a consequente revisão no número de colaboradores. Todo esse trabalho visou uma redução significativa das despesas administrativas da FIPECq, que quando comparada com as de outras Entidades do mesmo porte, eram significativamente superiores. Outra ação incluída no processo de reestruturação foi a mudança física da Entidade para um espaço menor, adaptado à nova realidade da Fundação. A expectativa é que todo esse processo implique na redução de despesas administrativas gerenciáveis em cerca de 50%.

Ainda temos desafios a serem superados, tais como os projetos de BI (Business Intelligence) ou inteligência de negócios e o desenvolvimento da matriz de risco. O BI é o processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações, que oferece suporte à gestão de ne-

gócios. Já o desenvolvimento da matriz de risco é fundamental para mapeamento de riscos, definição dos pontos de controle e, conseqüentemente, para minimização e/ou eliminação de riscos na Fundação. Esses projetos estão em execução e devem estar concluídos e implantados em 2018.

Com a implantação dos novos processos de trabalho, os Participantes e Assistidos passaram a se relacionar com a entidade por meio de modernos canais de atendimento: uma central 0800 profissionalizada foi lançada em junho e um novo site em outubro, mantendo-se, ainda, o contato direto e pessoal que sempre marcou o relacionamento da FIPECq com os Participantes e Assistidos.

Outra ação prevista no Programa FIPECq+ foi a Reestruturação dos Planos de Benefícios, com objetivo de modernizar o FIPECqPREV e eliminar os problemas estruturais do Plano de Previdência Complementar – PPC.

O novo regulamento do Plano FIPECqPREV foi aprovado pela PREVIC em dezembro. Agora, ele permite que os Participantes utilizem o Plano como veículo para os seus projetos de vida, isto é, formação de reserva, por exemplo, para o pagamento de plano de saúde após a aposentadoria; viagens; previdên-

cia para os filhos; pagamento de escolas, universidades, mestrados, entre muitos outros projetos. A ideia é estarmos presentes em todas as fases de vida dos nossos Participantes e Assistidos, dando a eles um instrumento de educação financeira para a formação de poupança vinculada aos seus projetos de vida. Os parentes até 3º grau dos Participantes também poderão entrar no FIPECqPREV.

Relativamente ao PPC, foi proposta alteração no regulamento do Plano objetivando desvincular a concessão de benefícios pelo Plano da concessão de benefícios pela previdência oficial. O processo encontra-se nos Patrocinadores para análise.

Importante registrar que a reforma da previdência, na forma proposta, conjugada com a não alteração do regulamento do Plano, poderá implicar perda de benefícios para os Participantes e Assistidos junto ao PPC.

O PPC, em 2017, fechou o ano com uma redução no déficit de 56,33%, isto é de R\$135,042 milhões em 2016 para R\$58,976 milhões em 2017. O resultado do Plano, após o ajuste de precificação da carteira de investimentos, foi superavitário em R\$ 56,873 milhões, contra um déficit de R\$ 24,957 milhões em 2016. Sem sombra de dúvidas, o Plano caminha para o equilíbrio!

As rentabilidades das Carteiras de Investimentos do PPC, FIPECqPREV e PGA superaram a meta de INPC + 5% ao ano.

Todos os resultados de 2017 tornam o ano de 2018 mais desafiador. Temos certeza que, agora, a Entidade está pronta para crescer através do seu plano instituído, o FIPECqPREV. Vamos lutar por mais e melhores resultados, sempre respeitando os Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidor.

**QUE 2018 SEJA UM ANO DE NOVAS  
CONQUISTAS, PARA TODOS!**

**Diretoria Executiva  
FIPECq Previdência**



# EXPEDIENTE

## CONSELHO DELIBERATIVO

### Titulares Eleitos

Bruno Mattos de Figueiredo – Finep  
Carlos Roberto Marton da Silva – INPE  
Ruben Silveira Mello Filho – Finep

### Suplentes Eleitos

Fabício Soares Azevedo – Finep  
Alvaro Albuquerque Junior – Finep  
Ilíada Muniz Lima – CNPq

### Titulares Indicados

Antonio Semeraro Rito Cardoso – FIPECq Vida (Presidente do Conselho Deliberativo)  
Kátia Lanuzia Nogueira de Araújo – FIPECq Vida  
Vanessa Zoghaib Tanure – Finep

### Suplentes Indicados

Antonio Candido Daguer Moreira – FIPECq Vida  
Sandra Regina Costa Alves – FIPECq Vida  
Antonio Ramos Abib – Finep

### Diretor-Presidente

Claudio Salgueiro Garcia Munhoz

### Diretor de Investimentos e Finanças

Sergio Maia Reis (até 26/04/17)

## CONSELHO FISCAL

### Titulares Eleitos

Alexandre de Castro Almeida (Presidente do Conselho Fiscal) – Finep  
Silvio Jardim de Oliveira Silva – INPA

### Suplentes Eleitos

Persio Marco Antonio Davison – IPEA

### Titulares Indicados

Acioli Antonio de Olivo – FIPECq Vida  
Michel do Carmo Zandberg – Finep

### Suplentes Indicados

Evandi do Nascimento – FIPECq Vida  
Gustavo da Cruz Barcelos Souza – Finep

### Diretor de Previdência, Produtos e Relacionamento

Leonardo Bosco Mattar Altoé

### Diretor de Investimentos

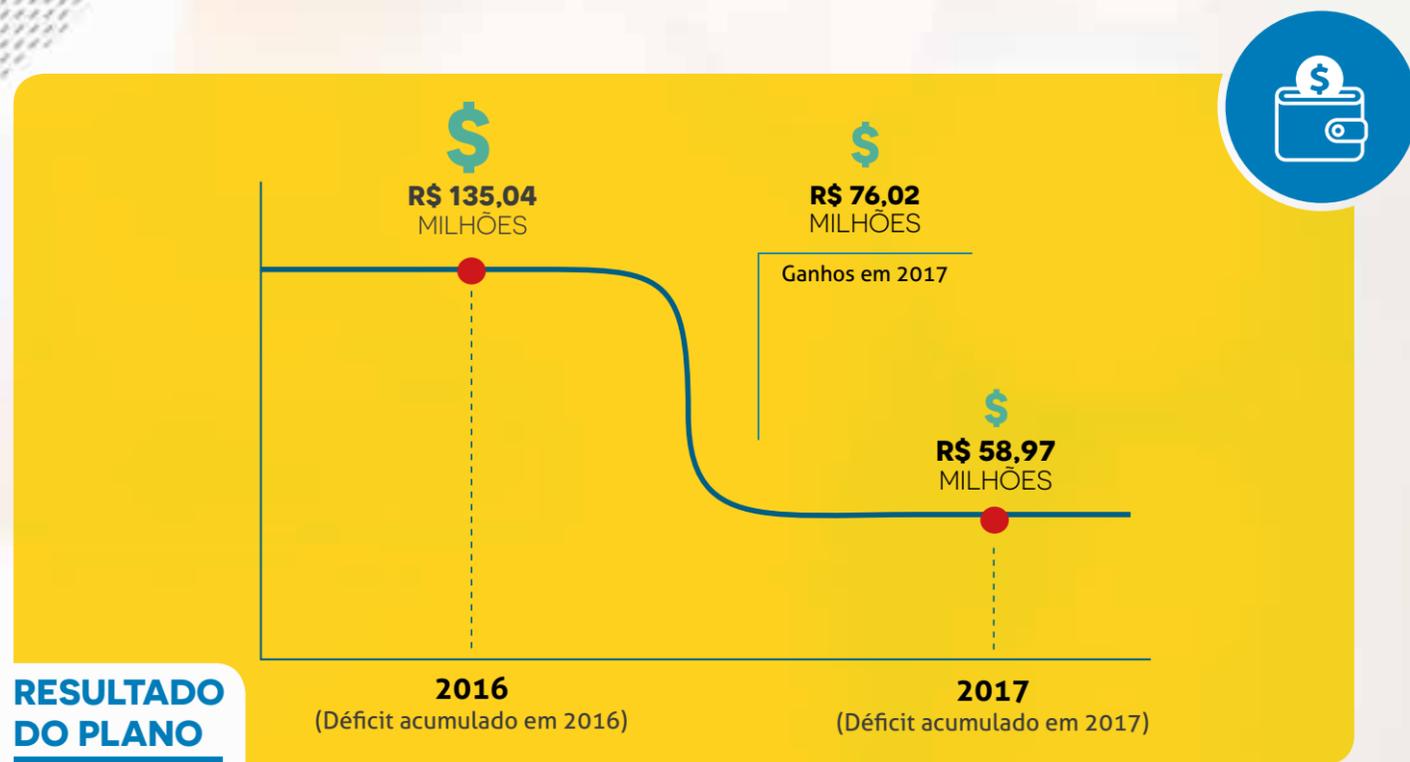
Claudinei Rolim Perez (a partir de 07/08/17)

# SUMÁRIO

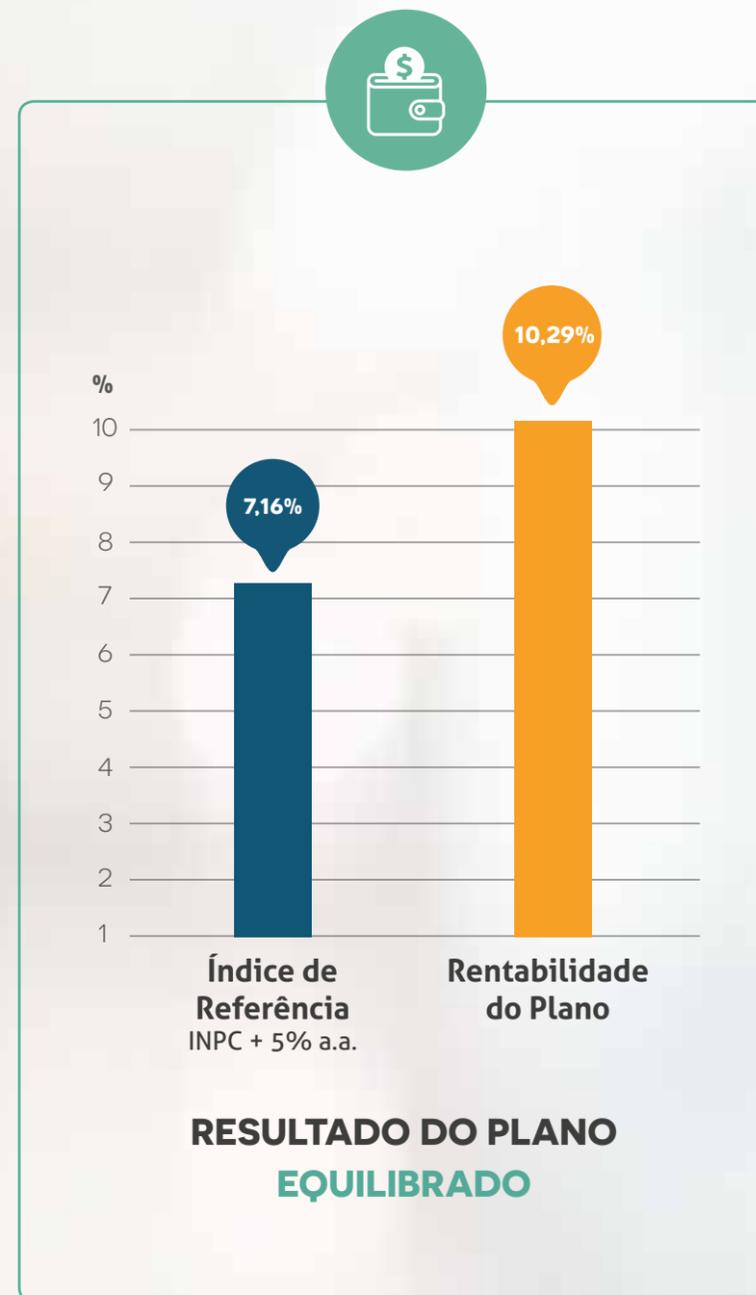
A FUNDAÇÃO EM NÚMEROS .....	08
AÇÕES GERAIS .....	10
EVOLUÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS .....	13
RESULTADOS DOS PLANOS.....	14
PREVIDÊNCIA .....	18
INVESTIMENTOS .....	24
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	34
• NOTAS EXPLICATIVAS .....	44
• PARECER ATUARIAL .....	72
• RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....	82
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	84
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	87
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS .....	86
GLOSSÁRIO .....	90

# A FUNDAÇÃO EM NÚMEROS

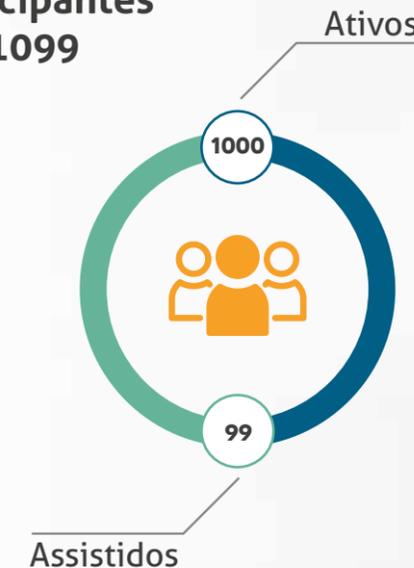
## PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD



## PLANO FIPECqPREV PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – CD



**Participantes**  
Total: 1099



**Patrimônio Social (em R\$)**



# AÇÕES GERAIS

## NOVOS CONSELHEIROS TOMAM POSSE

O Diretor-Presidente da FIPECq, Claudio Munhoz, deu posse aos novos Conselheiros, indicados e eleitos, na sede da FIPECq, em Brasília.

Para os mandatos que vão até 03 de dezembro de 2020, tomaram posse: como membros do Conselho Deliberativo Katia Lanuzia Nogueira de Araujo (titular indicada pela Instituidora FIPECq Vida), Sandra Regina Costa Alves (suplente indicada), Carlos Roberto Marton da Silva (titular eleito), Alvaro Albuquerque Junior (suplente eleito), Ruben Silveira Mello Filho (titular eleito), Ilíada Muniz Lima (suplente eleito) e como membros do Conselho Fiscal: Acioli Antonio de Olivo (titular indicado pela FIPECq Vida), Evandi do Nascimento (suplente indicado pela FIPECq Vida), Silvio Jardim de Oliveira Silva (titular eleito) e Persio Marco Antonio Davison (suplente eleito).

## FIPECq TEM NOVO DIRETOR DE INVESTIMENTOS

O Conselho Deliberativo da FIPECq aprovou a contratação, em julho de 2017, de Claudinei Rolim Perez para o cargo de Diretor de Investimentos. Fruto de um processo seletivo realizado por empresa especializada, Claudinei é Economista, com Mestrado em Economia pela UFBA.

Claudinei tem mais de 30 anos dedicados ao Mercado Financeiro. Foi Gerente Executivo da área de Governança das Participações do Banco do Brasil – Banco de Investimentos (BB – BI), Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Maxblue Investimentos DTVM S.A., instituição criada pelo Banco do Brasil em Associação com Deutsche Bank, para gestão de recursos de clientes de alta renda/fortunas, através da constituição de fundos de investimentos específicos. Atuou, também, como Diretor Financeiro do Frigorífico Minerva e do Frigorífico Mercosul, onde buscou reestruturar dívidas e viabilizar investimentos com volume de recursos, custos e prazos adequados, além de gerenciar o Caixa e instituir Controladoria Corporativa nas empresas. Fez parte do Conselho de Administração de diversas empresas.

## FIPECq+ COMEÇA A SER IMPLANTADO

O Programa FIPECq+, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo em 2016, começou a ser implantado em fevereiro de 2017, com prazo de 18 meses para a execução de todo o trabalho.

As primeiras ações foram a reestruturação administrativa, com a terceirização de serviços operacionais, e a consequente revisão no número de colaboradores. Todo esse trabalho visou uma redução significativa das despesas administrativas da FIPECq.

Outra consequência dessa reestruturação foi a mudança física da Entidade para um espaço menor, adaptado à nova realidade da Fundação. A FIPECq, em Brasília, passou a funcionar no Edifício Vega, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco D, sala 119.

## PROPOSTA DE REGULAMENTO DO FIPECqPREV FOI APROVADA

A proposta de alteração do regulamento do Plano de Benefício FIPECqPREV, instituído pela Caixa de Assistência Social da FIPECq - FIPECq Vida - foi submetida à aprovação da PREVIC dia 30 de agosto e aprovada dia 07 de dezembro de 2017.

A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo dia 27 de junho de 2017 e divulgada aos Participantes e Assistidos dia 10 de julho (em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução CGPC nº 08/2004 e parágrafo 2º do artigo 4º da IN/PREVIC nº 13 de 12/11/14, que determina à entidade comunicar a alteração de regulamento de Plano com antecedência mínima de 30 dias da remessa à PREVIC).

O Plano FIPECqPREV foi estruturado de forma a torná-lo mais moderno e flexível, podendo ser uma ferramenta de planejamento financeiro e de projetos de vida, além de previdenciário.

As alterações feitas no Regulamento incluem a opção por perfis de investimentos, novas formas de contribuição, reajuste das contribuições, a inclusão do benefício de auxílio funeral financiado exclusivamente pelo Instituidor FIPECq Vida para os seus associados titulares e abertura para que parentes de até 3º grau dos associados titulares do Instituidor possam aderir ao Plano, entre outros pontos.

## NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO E PORTAL DA FIPECq PREVIDÊNCIA

No dia 20 de junho, foi lançada a nova central de relacionamento da FIPECq Previdência: 0800 7292094. E não foi só o número que mudou! A Central tem um novo padrão de atendimento e profissionais prepara-

dos para dar a orientação que os Participantes e Assistidos necessitam, com comodidade e atenção.

O novo Portal entrou no ar dia 18 de outubro, com novo layout e mais funcionalidades. A proposta é avaliar todas as sugestões de melhorias e desenvolver um site sob medida, totalmente planejado para atender as demandas dos Participantes e Assistidos da FIPECq.



## EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Participantes Ativos e Assistidos, conselheiros e representantes da AFIN e da ASAF prestigiaram a apresentação da Diretoria Executiva da FIPECq, que aconteceu dia 06 de abril, no auditório da Patrocinadora Finep, no Rio de Janeiro. O evento também foi transmitido para os Participantes da Finep do Rio de Janeiro e das unidades de Brasília e São Paulo.

A Diretoria apresentou os resultados da Fundação em 2016 e o processo de reestruturação administrativa, um dos pilares do Programa FIPECq+.



## APROXIMA: EVENTO DA FIPECq REUNIU APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO RIO DE JANEIRO

Aposentados e Pensionistas da FIPECq se reuniram dia 11/12, em um evento realizado especialmente para eles: o Aproxima. Com palestras e atendimentos individuais, os Assistidos se reuniram no salão Excel-sior do Hotel Windsor Florida, no Rio de Janeiro. O evento contou com o apoio e a participação, também, da FIPECq Vida.

O evento teve início com uma palestra da Diretoria Executiva da FIPECq que apresentou os resultados da entidade e seus planos de benefícios, bem como todas as ações desenvolvidas e implantadas ao longo de 2017, sobretudo aquelas vinculadas ao Programa FIPECq+.

Após um almoço de confraternização, foi a vez do Dr. Marcos Cabrera, especialista em geriatria, falar sobre Qualidade de Vida e Saúde de uma forma bem-humorada. Em seguida, o Diretor Leonardo Altoé apresentou o novo portal da FIPECq e suas funcionalidades. Finalizando, a Sra. Gleide Chaves, Gerente de Gestão de Saúde da FIPECq Vida, falou sobre os Programas Assistenciais existentes na FIPECq Vida para os seus associados.

Quem participou do evento também pôde receber atendimento individual sobre os planos de benefícios, empréstimos, recadastramento e atualização cadastral. A FIPECq Vida, com o programa Passaporte da Saúde, disponibilizou atendimento para aferimento de pressão, medida de glicemia e de circunferência abdominal.

## CAPACITAÇÃO EM PREVIDÊNCIA

No dia 26 de maio, funcionários da FIPECq Vida participaram de um evento de capacitação em previdência, com o Diretor de Previdência da FIPECq, Leonardo Altoé, na sede da Caixa de Assistência, em Brasília. Os funcionários conheceram mais sobre a reestruturação da FIPECq, o Plano FIPECqPREV e a importância da educação financeira e previdenciária.

A capacitação também foi oferecida, em plataforma online, para os representantes da FIPECq Vida das unidades de Manaus (AM), Belém (PA), Itajubá (MG), São José dos Campos (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

# EVOLUÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS

ÁREA	2017			2016
	Ajuizadas	Encerrados	Em Andamento	Em andamento
Justiça Comum Cível	1	45	122	167
Juizado Especial Cível	0	0	2	2
Justiça Federal	0	0	19	19
Justiça do Trabalho	0	0	11	11
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>45</b>	<b>154</b>	<b>199</b>

*Dos 154 processos em andamento, a FIPECq é autora em 109. Desses, 22 processos são relativos à recuperação de investimentos em instituições financeiras e empreendimentos e 77 processos são relacionados à recuperação da carteira e empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos.*

# RESULTADOS DOS PLANOS

## PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

Em 2017, o déficit do Plano PPC decresceu 56,33%, saindo de R\$ 135,042 milhões em 2016 para R\$ 58,989 milhões.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PPC, no ano de 2017, foi de 10,16% e a sua Meta Atuarial, 7,16% (INPC + 5% a.a.). Todos os segmentos de aplicação superaram a Meta Atuarial, com exceção de Investimentos Estruturados.

Resultado do Plano de Previdência Complementar - PPC - Fechamento 2017						RS / MIL
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016	
<b>Disponível</b>	<b>3.399</b>	<b>19</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.750</b>	<b>1.946</b>	
			Gestão Previdencial	1.720	1.917	
<b>Realizável</b>	<b>1.282.306</b>	<b>1.192.894</b>	Gestão Administrativa	0	0	
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>268</b>	<b>3.004</b>	Investimentos	30	30	
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>40.602</b>	<b>40.053</b>				
<b>Investimentos</b>	<b>1.241.436</b>	<b>1.149.837</b>	<b>Exigível Contingencial</b>	<b>6.857</b>	<b>15.692</b>	
Títulos Públicos	887.094	806.157	Gestão Previdencial	6.602	15.373	
Créditos Privados e Depósitos	49.488	73.784	Gestão Administrativa	0	0	
Ações	103.930	85.789	Investimentos	255	319	
Fundos de Investimentos	162.321	151.714				
Investimentos Imobiliários	12.412	10.803	<b>Patrimônio Social</b>	<b>1.277.098</b>	<b>1.175.275</b>	
Empréstimos	25.935	21.334	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.065.382	948.690	
Depósitos Judiciais/Recursais	256	256	Provisões Matemáticas	1.124.371	1.083.733	
Outros Realizáveis	0	0	Benefícios Concedidos	417.492	404.468	
			Benefícios a Conceder	706.879	679.265	
<b>Permanente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>-58.989</b>	<b>-135.042</b>	
Imobilizado	0	0	Resultados Realizados	-58.989	-135.042	
Intangível	0	0	(-) Déficit Técnico Acumulado	-58.989	-135.042	
			<b>Fundos</b>	<b>211.716</b>	<b>226.584</b>	
			Fundos Previdenciais	168.057	181.675	
			Fundos Administrativos	40.602	40.053	
			Fundos dos Investimentos	3.057	4.856	
<b>Total do ativo</b>	<b>1.285.705</b>	<b>1.192.913</b>		<b>1.285.705</b>	<b>1.192.913</b>	

## PLANO FIPECqPREV

Em 2017, o Patrimônio Social do FIPECqPREV cresceu 10,19%, passando de R\$ 25,415 milhões para R\$ 28,005 milhões.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FIPECqPREV, no ano de 2017, foi de 10,29%, tendo o Índice de Referência (INPC + 5% a.a.) fechado em 7,16%. Todos os segmentos de aplicação da carteira de investimentos do Plano superaram o Índice de Referência.

RESULTADO DO PLANO FIPECqPREV - FECHAMENTO 2017						RS / MIL
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016	
<b>Disponível</b>	<b>56</b>	<b>15</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>105</b>	<b>138</b>	
			Gestão Previdencial	100	134	
<b>Realizável</b>	<b>28.066</b>	<b>25.550</b>	Gestão Administrativa	0	0	
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	Investimentos	5	5	
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>217</b>	<b>212</b>				
<b>Investimentos</b>	<b>27.849</b>	<b>25.295</b>	<b>Exigível Contingencial</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	
Títulos Públicos	19.171	14.130	Gestão Previdencial	0	0	
Créditos Privados e Depósitos	0	0	Gestão Administrativa	0	0	
Ações	2.223	1.884	Investimentos	12	12	
Fundos de Investimentos	6.443	9.269				
Investimentos Imobiliários	0	0	<b>Patrimônio Social</b>	<b>28.005</b>	<b>25.415</b>	
Empréstimos	0	0	Patrimônio de Cobertura do Plano	20.602	19.463	
Depósitos Judiciais/Recursais	12	12	Provisões Matemáticas	20.602	19.463	
Outros Realizáveis	0	0	Benefícios Concedidos	4.304	4.770	
			Benefícios a Conceder	16.298	14.693	
<b>Permanente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Imobilizado	0	0	Resultados Realizados	0	0	
Intangível	0	0	(-) Déficit Técnico Acumulado			
			Fundos	7.403	5.952	
			Fundos Previdenciais	7.186	5.740	
			Fundos Administrativos	217	212	
			Fundos dos Investimentos	0	0	
<b>Total do ativo</b>	<b>28.122</b>	<b>25.565</b>		<b>28.122</b>	<b>25.565</b>	

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

O patrimônio social do PGA cresceu 1,4%, fechando o ano em R\$ 40,819 milhões. O PGA, em 2017, foi impactado pelas despesas (investimentos na verdade) do Projeto FIPECq+, notadamente aquelas relacionadas ao desligamento de colaboradores, que superaram R\$ 2 milhões.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PGA, no ano de 2017, foi de 12,29%, tendo a meta de rentabilidade ficado em 7,16%. Todos os segmentos de aplicação da carteira do Plano superaram a Meta de Rentabilidade.

RESULTADO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO (PGA) - FECHAMENTO 2017						R\$ / MIL
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016	
Disponível	542	10	Exigível Operacional	495	1.075	
			Gestão Previdencial	0	0	
Realizável	49.725	50.346	Gestão Administrativa	490	1.070	
Gestão Previdencial	0	0	Investimentos	5	5	
Gestão Administrativa	9.699	9.715				
Investimentos	40.026	40.631	Exigível Contingencial	9.351	9.361	
Títulos Públicos	30.790	27.322	Gestão Previdencial	0	0	
Créditos Privados e Depósitos	0	0	Gestão Administrativa	9.351	9.361	
Ações	3.709	3.144	Investimentos			
Fundos de Investimentos	5.527	10.166				
Investimentos Imobiliários	0	0	Patrimônio Social	40.819	40.265	
Empréstimos	0	0	Patrimônio de Cobertura do Plano	0	0	
Depósitos Judiciais/Recurais	0	0	Provisões Matemáticas	0	0	
Outros Realizáveis	0	0	Benefícios Concedidos	0	0	
			Benefícios a Conceder	0	0	
Permanente	398	345	Equilíbrio Técnico	0	0	
Imobilizado	161	75	Resultados Realizados	0	0	
Intangível	237	270	(-) Déficit Técnico Acumulado			
			Fundos	40.819	40.265	
			Fundos Previdenciais			
			Fundos Administrativos	40.819	40.265	
			Fundos dos Investimentos			
<b>Total do ativo</b>	<b>50.665</b>	<b>50.701</b>		<b>50.665</b>	<b>50.701</b>	

# PREVIDÊNCIA

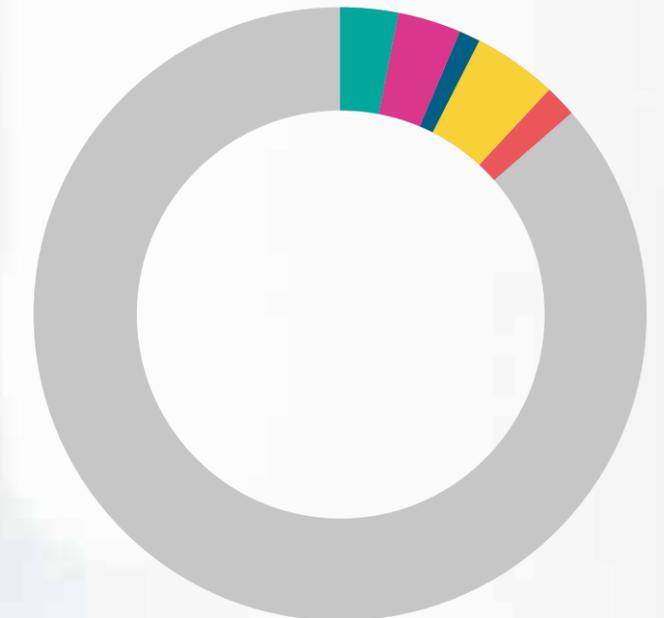
## PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

Em janeiro de 2017, os benefícios complementados pelo Plano PPC e o piso mínimo foram reajustados em 6,58%, em conformidade com o regulamento do Plano.

### PPC – PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



### DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTES DO PPC, EM 2017, POR PATROCINADORA.



FINEP • 852	IPEA • 33	CNPq • 38
FIPECq • 42	Outros • 17	INPE • 12

Em 2017, as principais movimentações foram a adesão de 03 novos Participantes e o cancelamento de 15 inscrições.

## PPC – CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS

O PPC, em 2017, concedeu um total de 30 benefícios, sendo 12 auxílios-doença, 06 aposentadorias, 04 pensões e 08 pecúlios por morte.

ESPÉCIE	2017	2016
Aposentadoria Tempo de Contribuição	5	4
Aposentadoria por Idade	1	0
Aposentadoria Invalidez	0	0
Pensão por Morte	4	2
Auxílio-Doença	12	23
Pecúlio por Morte	8	1
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO PPC (2017-2016)

As despesas previdenciárias do PPC cresceram de R\$ 30,278 milhões para R\$ 33,554 milhões, isto é 10,82%. Os maiores incrementos foram observados nas despesas com Pensões por Morte, 13,80%, e Aposentadoria por Tempo de Serviço, 10,25%. Por outro lado, as despesas com Auxílio Doença decresceram 18,23% em 2017, quando comparadas com as de 2016.

ESPÉCIE	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Aposentadoria Tempo de Contribuição	23.398.418	21.223.029	10,25
Aposentadoria por Idade	1.839.705	1.914.973	-3,93
Aposentadoria Invalidez	1.913.054	1.805.933	5,93
Aposentadoria Especial	85.301	80.034	6,58
Pensão por Morte	4.965.369	4.363.142	13,80
Benefício decorrente do BPD	32.266	-	-
Auxílio-Doença	711.906	870.654	-18,23
Pecúlio por Morte	608.360	20.230	2.907,21
<b>Total</b>	<b>33.554.379</b>	<b>30.277.996</b>	<b>10,82</b>

## EVOLUÇÃO DOS INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS – PPC (2017-2016)

Em 2017, foram pagos 07 resgates que somaram R\$ 178.259.

INSTITUTOS	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Portabilidade PPC Plano Originário	-	-	-
Portabilidade PPC Plano Receptor	-	17.104	-
Resgate de Reserva	178.259	60.184	196,19
<b>Total</b>	<b>178.259</b>	<b>77.288</b>	<b>172,39</b>

## EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PPC

O crescimento das receitas previdenciárias em 6,24% é justificado pelo reajuste salarial na Patrocinadora Finep e pela elevação do teto máximo de participação ocorrido em janeiro de 2017, que passou de R\$ 20.759,28 para R\$ 22.583,20, e do reajuste concedido aos benefícios do Plano. O decréscimo das receitas previdenciárias, relacionadas à Patrocinadora FIPECq, em 46,77%, é explicado pela redução do quadro de colaboradores da Entidade.

ESPÉCIE	PLANO PPC		
	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
FINEP	20.466.633	19.058.980	7,38
CNPq	117.621	117.621	0,00
INPE	15.992	16.813	-4,88
FIPECq	233.773	439.162	-46,77
Assistidos	1.942.506	1.770.877	9,69
Especiais*	224.994	246.796	-8,83
<b>Total</b>	<b>23.001.519</b>	<b>21.650.249</b>	<b>6,24</b>

\* autopatrocinados

## VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PPC

As provisões matemáticas do PPC cresceram 3,76%, passando de R\$ 1.083,7 mil em 2016 para R\$ 1.124,4 mil em 2017. Essa variação é justificada pela adequação das hipóteses e premissas atuariais e reajuste dos benefícios do Plano.

VARIAÇÃO APURADA ENTRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO E DO EXERCÍCIO ANTERIOR.		R\$
<b>Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2016</b>		<b>(135.042)</b>
Parcela referente à atualização do Déficit Técnico Ajustado em 31/12/2016 pelo mínimo atuarial de rentabilidade relativo à 2017 (1)		(9.683)
Ganho financeiro relativo aos Fundos (2)		11.707
Ganho financeiro em relação ao mínimo atuarial (3)		29.302
Perdas e ganhos atuariais apurados entre as avaliações 2016 e 2017		21.101
Reversão de parcela do fundo PPC		23.975
Outro fatores pulverizados e de origens diversas (4)		(349)
<b>Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial em 31/12/2017</b>		<b>(58.989)</b>
Ajuste de Precificação em 31/12/2017		115.850
<b>Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2017</b>		<b>56.861</b>

(1) Equivale à  $(R\$ 135.042.368) \times 7,17\%$ . (2) Ganho financeiro em função dos Fundos Previdenciais serem atualizados pelos mesmos índices que atualizam as contribuições realizadas pelos Participantes ao Plano passíveis de Resgate e não pelo mínimo atuarial. (3) Ganho financeiro em função do Plano ter superado o mínimo atuarial no exercício de 2017. (4) Corresponde a 0,0031% das Provisões Matemáticas de 31/12/2017.

## FIPECqPREV – PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS ASSOCIADOS DA FIPECqVIDA

O FIPECqPREV é um Plano instituído na modalidade de Contribuição Definida (CD). Porém, transitoriamente, assumiu a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de Assistidos e Pensionistas, em decorrência da incorporação do Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq. Em decorrência, existe o registro de uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, na modalidade de Benefício Definido.



No ano de 2017, as principais movimentações foram 70 adesões ao Plano, 130 cancelamentos de inscrições e o pagamento de 143 resgates de reservas individuais.

### FIPECqPREV NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

No exercício de 2017, o FIPECqPREV concedeu um total de 24 benefícios, sendo 22 aposentadorias programadas, 01 invalidez e 01 pensão por morte.

BENEFÍCIO	2017	2016
Aposentadoria Programada - parcela única	22	17
Invalidez – pagamento único	1	0
Pensão por Morte - parcela única	1	0
Pensão por Morte - prazo determinado	0	5
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>22</b>

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/BENEFÍCIOS PROGRAMADOS – FIPECqPREV

Em 2017, as despesas previdenciárias no FIPECqPREV com benefícios programados apresentaram um crescimento de 37,44% quando comparadas ao ano de 2016.

ESPÉCIE	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
Benefício Programado – parcela única	225.357	133.104	69,31
Benefício Programado – prazo determinado	29.596	39.105	-24,32
Pensão por Morte – parcela única	34.377	28.665	19,93
Pensão por Morte – prazo determinado	-	45.617	-
<b>Total</b>	<b>338.774</b>	<b>246.490</b>	<b>37,44</b>
Capital Segurado - Vertido em Pensão	183.535	242.619	

### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FIPECqPREV – BENEFÍCIOS ORIGINÁRIOS DO PPE

No decorrer de 2017, foram mantidos os pagamentos de 06 Aposentadorias por Invalidez e 02 Pensões por Morte para os Assistidos oriundos do extinto Plano de Previdência Especial – PPE. As despesas previdenciárias totalizaram R\$ 335,294 mil, sendo R\$ 284,5 mil relativos a pagamento de Aposentadorias por Invalidez e R\$ 49,4 milhões relativas a Pensão por Morte.

ESPÉCIE	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
Invalidez	284.493	258.509	10,05
Pensão por Morte	49.444	45.705	8,18
Pecúlio – PPE	-	244	-
Abono Anual	25.767	26.162	-1,51
<b>Total</b>	<b>335.294</b>	<b>327.584</b>	

## EVOLUÇÃO DOS INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS – FIPECqPREV

Em 2017, os 143 resgates realizados no FIPECqPREV totalizaram R\$ 1,224 milhões, valor 41,35% menor que a registrada em 2016.

INSTITUTOS	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Portabilidade FIPECqPREV - Originário	47.579	170.601	-72,11
Portabilidade FIPECqPREV - Receptor	-	-	-
Resgate de Reserva	1.224.202	2.087.444	-41,35

## EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições para o FIPECqPREV cresceram 21,07% em 2017.

PARTICIPANTES	PLANO FIPECqPREV		
	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
	2.605.193	2.151.822	21,07

## VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO FIPECqPREV

Considerando que o Plano FIPECqPREV é um Plano em que os benefícios são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e são financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual, não existe Superávit ou Déficit nesse Plano.

# INVESTIMENTOS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Estabelece as diretrizes a serem adotadas na aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, Plano de Previdência Complementar (PPC) e FIPECqPREV, e dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), para o horizonte dos próximos cinco anos. Os parâmetros e estratégias estabelecidos estão calcados nos objetivos de desempenho de longo prazo e nas regras definidas pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os parâmetros e estratégias da Política de Investimentos foram estabelecidos com base em estudo de *Asset Liability Management* – ALM, que visa compatibilizar os fluxos de pagamentos do ativo e passivo dos planos de benefícios. Os estudos foram realizados pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa credenciada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e contratada pela FIPECq.

A Meta Atuarial estabelecida para o PPC, Plano de Benefício Definido, assim como o Índice de Referência

do FIPECqPREV, Plano de Contribuição Definida, e a Meta de Rentabilidade para o PGA, foi definida como INPC + 5% ao ano.

A Gestão de Risco é um processo contínuo, por essa razão, a Política de Investimentos apresenta os controles exercidos e também a influência de tais controles na gestão dos recursos. A Entidade possui uma Diretoria de Investimentos, responsável por este acompanhamento, assim como um Comitê de Investimentos que delibera sobre todas as propostas de investimentos, de forma colegiada.

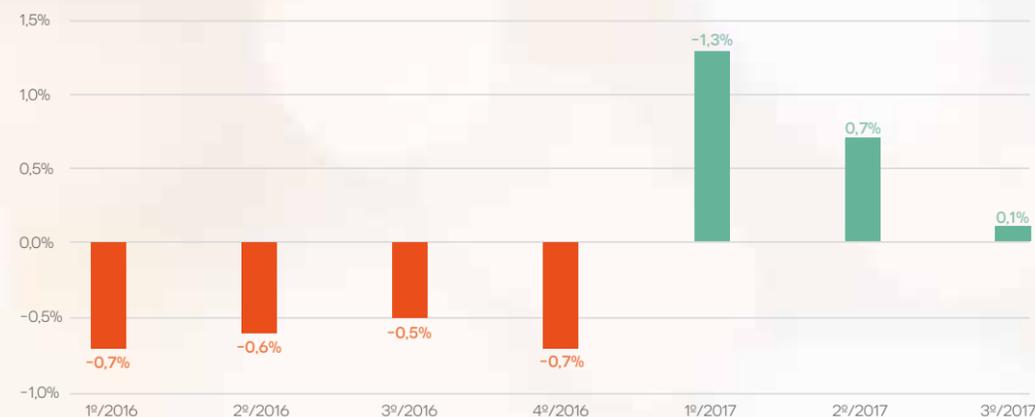
A designação de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) obedece ao estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/2009. O AETQ deve atuar como responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

## CONJUNTURA ECONÔMICA 2017

A economia brasileira apresentou leve recuperação em 2017, após dois anos seguidos de recessão. Em 01 de dezembro de 2017, o IBGE divulgou o resultado do Produto Interno Bruto referente ao 3º trimestre do ano. De acordo com o IBGE, o PIB brasileiro apresentou crescimento 0,1% no período (em relação ao 2º trimestre de 2017). Essa foi a terceira elevação conse-

cutiva. No acumulado do ano, de janeiro a setembro, o PIB apresentou crescimento acumulado de 0,6%. Este cenário aponta para uma recuperação, ainda que lenta, da economia brasileira, com a mediana das estimativas do mercado para o crescimento do PIB em 2017, sendo elevada para 1,01%.

Varição Trimestral do PIB Brasileiro - Fonte: IBGE



A inflação, medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, iniciou 2017 apresentando uma variação de 0,38%, índice 0,08% acima do auferido em dezembro de 2016, porém com projeções do mercado financeiro abaixo da meta, de 4,5% para o fechamento do ano de 2017. Após essa modesta aceleração no início do ano, em junho o IPCA apresentou variação negativa (-0,23%), menor variação registrada em 2017, e os índices de inflação arrefeceram, com o IPCA fechando o ano em 2,95%. O INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, também iniciou 2017 apresentando uma variação de 0,42% ante 0,14% auferido em dezembro de 2016. Seguindo a mesma tendência do IPCA, o INPC apresentou variação negativa também no mês de junho (-0,30%) e fechou o ano de 2017 em 2,07%.

No mercado de câmbio, após iniciar o mês de janeiro em R\$ 3,25, a moeda norte-americana se fortaleceu moderadamente e atingiu R\$ 3,31 ao final de 2017, uma alta acumulada no ano de 1,99%.

A política de aproximação e transparência com o mercado financeiro adotada pelo Governo Federal teve como resultado um ambiente de melhora da confiança e das expectativas para a economia. Com a desaceleração das expectativas para a inflação e a recessão econômica, o Banco Central, que havia iniciado em outubro de 2016 o ciclo de queda de juros, que não eram reduzidos desde julho de 2015, baixou a Selic de 13,75% para 7,00% ao final do ano com perspectiva do mercado de novas reduções em 2018. O Ibovespa, por consequência, foi a aplicação financeira que trouxe maior retorno aos investidores. O índice de ações da Bolsa brasileira apresentou valorização de 26,86% ao longo de 2017.

No cenário internacional, os assuntos que mais influenciaram os mercados em 2017 foram as ações e discursos de Donald Trump, que completou 1 (um) ano à frente da presidência dos Estados Unidos e as eleições na Europa. De prático, nos Estados Unidos, temos a aprovação da reforma tributária, inesperada dado o retrospecto de derrotas do governo Trump. O crescimento da economia americana previsto para 2017 é de 2,1%, o mesmo observado nos últimos 4 anos. A taxa de desemprego, nos EUA, no 3º trimestre de 2017 ficou em 4,2%, a menor dos últimos 16 anos, mas sua queda não pode ser atribuída ao novo Presidente dos EUA, pois já era de 4,6% em outubro de 2016. Na Europa, as eleições serviram para mostrar que a extrema-direita, apesar de não ter vencido, cresceu e se tornou uma força importante em várias nações como Holanda, França, Áustria e Alemanha. Os resultados das eleições trouxeram alívio para o bloco europeu depois da emergência do nacionalismo com a saída do Reino Unido do bloco. Vale lembrar também o protagonismo da Rússia de Vladimir Putin, que avança no cenário internacional à medida que os Estados Unidos se isolam e o risco de ocorrência de um conflito nuclear devido à retórica de Trump contra a Coreia do Norte aumenta. Em resumo, os eventos geopolíticos trouxeram maiores preocupações no ano de 2017 do que os possíveis apertos nas condições monetárias pelos principais bancos centrais.

O final de 2017 corroborou a visão de que a economia brasileira, de fato, indica sinais de recuperação. Os números gerais são amplamente favoráveis à narrativa de que 2017 foi melhor do que muitos imaginavam.

## GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A FIPECq buscou ao longo de 2017, entre outras medidas, consolidar a normatização dos processos de investimentos, de forma a consolidar os padrões de governança e transparência; manter as ações na busca de uma rentabilidade adequada; e minimizar as oscilações das carteiras dos planos:

**I. Segmento de Renda Fixa** - foram realizadas compras de títulos públicos com taxas acima da Meta Atuarial e do Índice de Referência, com aquisição de NTN-B no valor de R\$ 84.536.225 para o PPC, R\$ 5.003.236 para o FIPECqPREV, e R\$ 3.119.615 para o PGA. Ainda para o PPC, a FIPECq, fundamentada nos estudos de *Asset Liability Management* – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) e conforme aprovado pelo seu Comitê de Investimentos, participou e obteve êxito no leilão primário do Tesouro Nacional de 30.11.2017 trocando 11.000 NTN-B com vencimento em 2022 por 10.876 NTN-B com vencimento em 2035, representando um volume financeiro de R\$ 35.729,514,00. Tal operação, realizada conforme resolução CGPC nº 04 de 30.01.2002, justifica-se por adequar a distribuição dos vencimentos dos ativos aos compromissos do Plano.

**II. Segmento de Renda Variável** – não foram realizados investimentos neste segmento durante o ano de 2017. A Fundação optou pela manutenção da exposição nos Fundos e Ativos constantes da carteira. A alocação no Segmento de Renda variável do PPC aumentou de 8,6% para 9,6% do Patrimônio do Plano devido à valorização das ações da carteira e dos investimentos em Fundos de Ações. Da mesma forma,

a alocação do FIPECqPREV neste segmento também apresentou alta, de 9,2% para 10,0% do patrimônio do Plano, em linha com o alvo de alocação. A participação do PGA neste segmento foi elevada de 7,7% em 2016 para 9,3% em 2017 em decorrência da valorização das ações em percentual superior ao observado nos demais segmentos de investimentos.

**III. Segmento de Investimentos Estruturados** - foram desenvolvidas ações buscando maior controle e acompanhamento dos Fundos de Investimentos em Participações (FIP), através de uma maior solicitação de informações junto aos Administradores e Gestores, além da participação em assembleias e reuniões com quotistas.

**IV. Segmento de Operações com Participantes** – Empréstimos Simples – foram mantidas as rotinas de concessão para o plano PPC. A Carteira de Empréstimos cresceu 21,64% em 2017.

**V. Segmento de Imóveis** – o Plano de Previdência Complementar (PPC) manteve o investimento no Edifício Varig, sala 404, localizado em Brasília. Houve ainda a incorporação de quota parte de um outro imóvel localizado no Rio de Janeiro, proveniente da execução de uma Cédula de Crédito Imobiliário, emitida pela M.Brasil.

**VI. Otimização do processo de monitoramento dos investimentos realizados**, através de relatórios de acompanhamento apresentados nas reuniões do Comitê de Investimentos.

## CONJUNTURA ECONÔMICA 2017

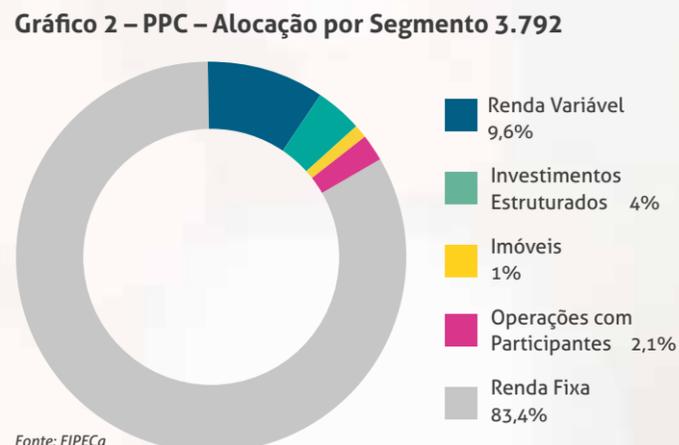
Os investimentos realizados para os Planos PPC, FIPECqPREV e PGA estão aderentes à Resolução CMN nº 3.792/2009 e respectivas Políticas de Investimentos, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FIPECq. Os limites apresentados pelos Planos, no encerra-

mento de 2017, espelham os limites de alocação indicados nos normativos, de forma a auferir a rentabilidade mínima atuarial, incorrendo em níveis de risco adequados às características de cada plano e suas respectivas propostas

# PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

## RECURSOS DO PLANO

O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2017 concentrando 83,4% dos recursos garantidores do Plano PPC. A NTN-B é o principal ativo da carteira de investimentos, com alocação de 71,5% do patrimônio do Plano. O crescimento da participação no segmento de Renda Variável foi devido à valorização das ações ocorrida no ano. Os segmentos de Operações com Participantes e Imóveis aumentaram sua participação, com crescimento da carteira em 21,66% e 14,89%, respectivamente. A participação de cada um dos Segmentos da carteira de investimentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:



**Tabela 1 – PPC – Alocação de Recursos por Segmento**

RECURSOS DO PLANO	DEZ/17		DEZ/16	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	1.241.193	100%	1.149.564	100%
Renda Fixa	1.035.039	83,4%	966.234	84,1%
Renda Variável	118.672	9,6%	98.336	8,6%
Investimentos Estruturáveis	49.135	4,0%	52.875	4,6%
Imóveis	12.412	1,0%	10.803	0,9%
Operações com Participantes	25.935	2,1%	21.316	1,9%
Outros Realizáveis	0	0,0%	0	0,0%
Exigibilidades Investimentos (-)	21		12.028	
Investimento Líquido	1.241.173		1.149.552	
Disponível (+)	3.399		19	
Recursos do Plano	1.244.571		1.149.571	

Fonte: FIPECq

## RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PPC, no ano de 2017, foi de 10,16%, tendo a Meta Atuarial fechado em 7,16% (INPC + 5% a.a.). A rentabilidade real, (acima da meta atuarial) foi de 2,80%, conforme podemos observar na **Tabela 2**. Destaque positivo para os segmentos: (i) Renda Variável com rentabilidade de 25,1% e (ii) Imóveis com rentabilidade de 20,1%, cujo resultado foi gerado principalmen-

te pela apropriação contábil de R\$ 1,9 milhão proveniente da execução de garantia da Cédula de Crédito Imobiliário CCI M.Brasil. Por outro lado, em função do impacto proveniente da provisão do FIP Triscorp e a reprecificação das cotas do FIP Biotec, ambos eventos em dezembro/17, e no montante total de R\$ 8,8 milhões, a rentabilidade do segmento de investimentos estruturados foi de apenas 3,02%.

**Tabela 2 – PPC – Rentabilidade por Segmento de Aplicação**

Fonte: FIPECq

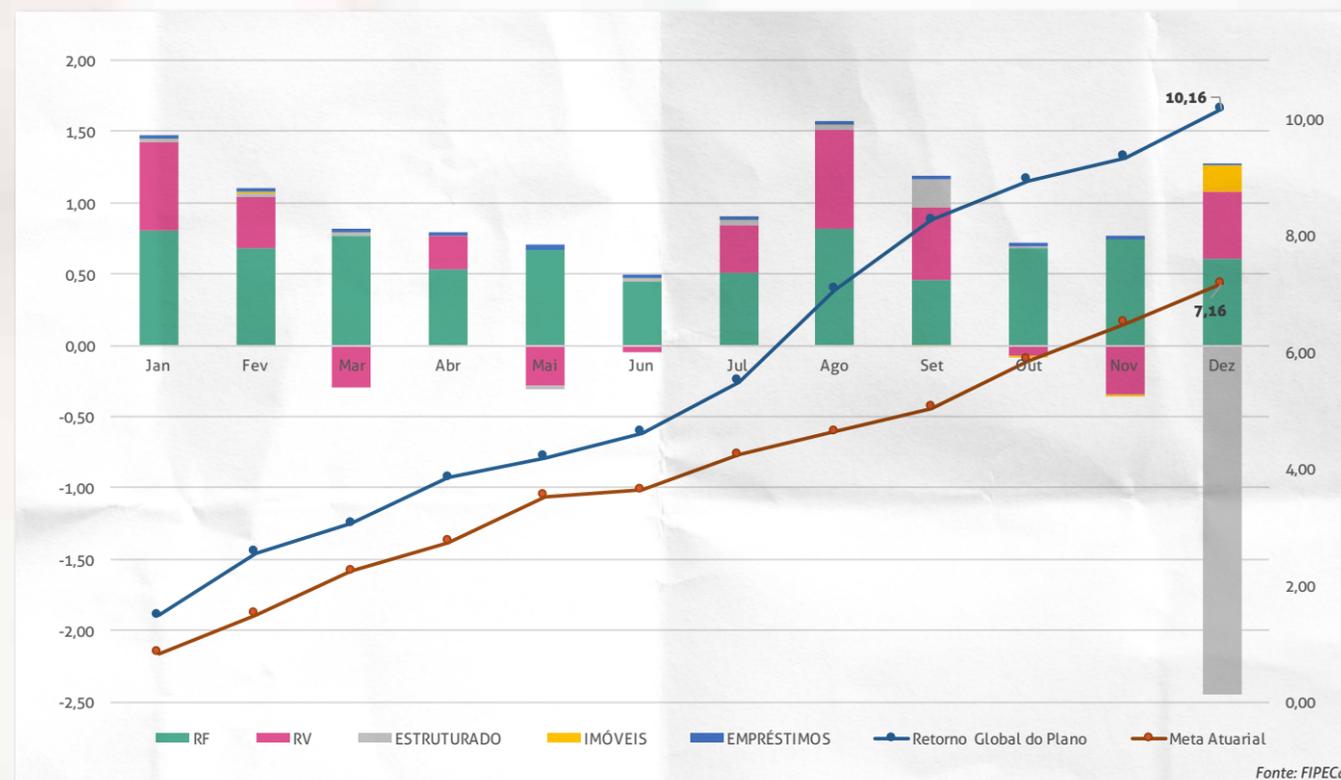
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2017		2016	
	NOMINAL	REAL ATUARIAL	NOMINAL	REAL ATUARIAL
Retorno da Carteira	10,16	2,80%	14,84	2,62%
Segmento de Renda Fixa	9,67	2,34%	14,12	1,97%
Segmento Renda Variável	25,09	16,73%	34,04	19,77%
Segmento de Invest. Estruturados	3,02	-3,86%	4,86	-6,30%
Segmento de Imóveis	20,05	12,03%	27,30	13,75%
Segmento de OP. com Participantes	16,16	8,40%	19,65	6,92%
Meta Atuarial	7,16%		11,91%	
Ibovespa	26,84%		38,94%	
CDI	9,94%		14,00%	

\* Rentabilidade Real Atuarial – Rentabilidade Nominal descontada pela Meta Atuarial (INPC+5%) do período

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade está apresentada no **Gráfico 3**. Observando as barras do gráfico, nota-se que, o segmento de Renda Fixa atua como principal agregador de rentabilidade e

também como âncora da carteira, atribuindo resultado positivo durante todo o período. Apesar da contribuição negativa em 5 meses do ano, o Segmento de Renda Variável apresentou um resultado expressivo na rentabilidade anual do Plano, de 25,09%.

**Gráfico 3 – PPC - Atribuição de Performance por Segmento**



# PLANO FIPECqPREV

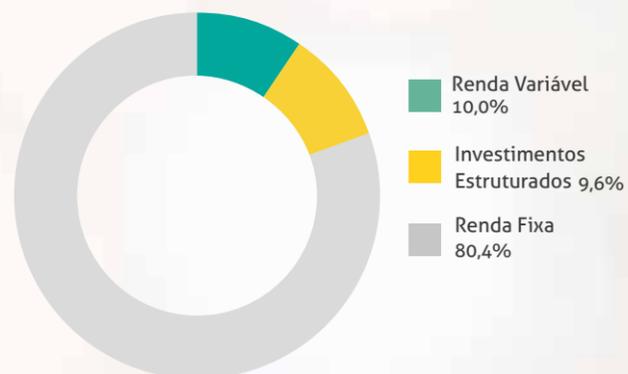
## RECURSOS DO PLANO

As alocações dos recursos do FIPECqPREV, por segmento de aplicação, conforme estabelecido na resolução do CMN nº 3792/2009 e Política de Investimentos 2017, estão apresentadas na Tabela 3. O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2017 concentrando 80,4% do total dos investimentos.

A NTN-B é o principal ativo da carteira de investimentos do FIPECqPREV, com alocação de 68,9% do patrimônio do Plano. O crescimento da participação no segmento de Renda Variável foi devido à valorização das ações ocorrida no ano. O segmento de Investimentos Estruturados teve sua alocação reduzida em 0,1 pp ao longo do ano, passando de 9,7% para 9,6% do patrimônio do Plano. A participação de cada um dos Segmentos de aplicação da carteira de invest-

timentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:

Gráfico 4 – FIPECqPREV - Alocação por Segmento 3.792



Fonte: FIPECq

Tabela 3 – FIPECqPREV - Alocação de Recursos por Segmento

RECURSOS DO PLANO	DEZ/17		DEZ/16	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	27.837		25.283	
Renda Fixa	22.381	80,4%	20.498	81,1%
Renda Variável	2.783	10,0%	2.331	9,2%
Investimentos Estruturados	2.673	9,6%	2.454	9,7%
Imóveis	-	0,0%	-	0,0%
Operações com Participantes	-	0,0%	-	0,0%
Outros Realizáveis	-	0,0%	-	0,0%
Exigibilidades Investimentos (-)	5		5	
Investimento Líquido	27.832		25.279	
Disponível (+)	56		15	
Recursos do Plano	27.889		25.293	

Fonte: FIPECq

## RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FIPECqPREV, no ano de 2017, foi de 10,29%, e o Índice de Referência (meta) para o Plano, 7,16%. A rentabilidade real, acima do Índice de Referência, foi de 2,92%, conforme podemos observar na Tabela

4. O segmento de Renda Variável teve rentabilidade de 21,86% e o de Renda Fixa, 9,83%. Vale ressaltar que os investimentos dos três segmentos (Renda Fixa, Renda Variável e Estruturados) presentes na carteira do FIPECqPREV superaram o Índice de Referência.

Tabela 4 – FIPECqPREV - Rentabilidade por Segmento de Aplicação

Fonte: FIPECq

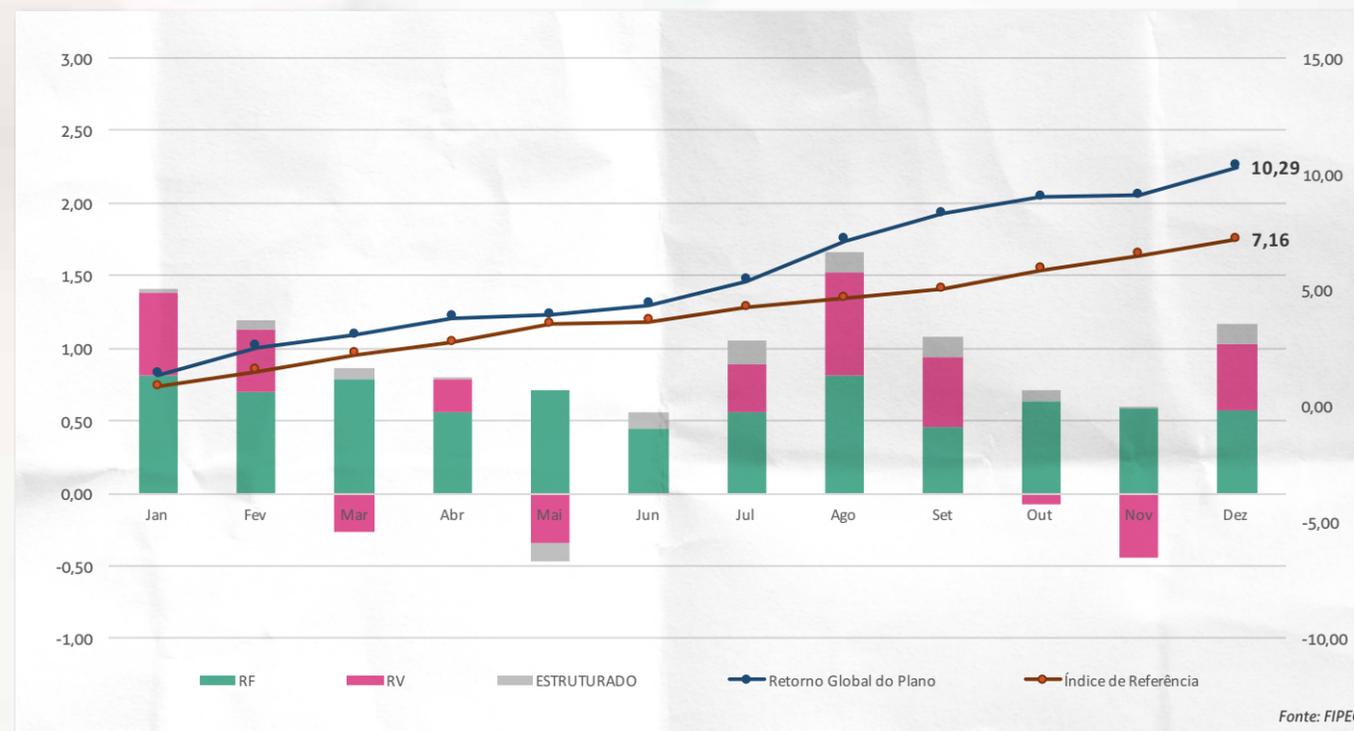
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2017		2016	
	NOMINAL	REAL ATUARIAL	NOMINAL	REAL ATUARIAL
Retorno da Carteira	10,29	2,92%	15,05	2,81%
Segmento de Renda Fixa	9,83	2,49%	13,73	1,63%
Notas do Tesouro Nacional - NTN	9,58	2,26%	13,54	1,46%
Debêntures não conversíveis				
Fundos de Investimento Financeiro - FIF	10,17	2,81%	13,98	1,85%
Segmento Renda Variável	21,86	13,72%	32,93	18,78%
Ações: Mercado à vista + Derivativos	21,02	12,93%	34,05	19,78%
Fundo de Invest. em Ações	25,44	17,06%	-9,27	-18,93%
Segmento de Invest. Estruturados	9,15	1,86%	22,00	9,02%
Fundos de Invest. Multimercados - FIM	9,15	1,86%	22,00	9,02%
Meta Atuarial	7,16%		11,91%	
Ibovespa	26,84%		38,94%	
CDI	9,94%		14,00%	

\* Rentabilidade Real Atuarial – Rentabilidade Nominal descontada pela Meta Atuarial (INPC+5%) do período

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade está apresentada no Gráfico 5. O segmento de Renda Fixa atuou como âncora da rentabilidade, atribuindo

resultado positivo durante todo o período. Apesar da contribuição negativa em 5 meses do ano, o Segmento de Renda Variável apresentou um resultado expressivo na rentabilidade anual do Plano, de 21,86%.

Gráfico 5 – FIPECqPREV - Atribuição de Performance por Segmento



Fonte: FIPECq

# PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

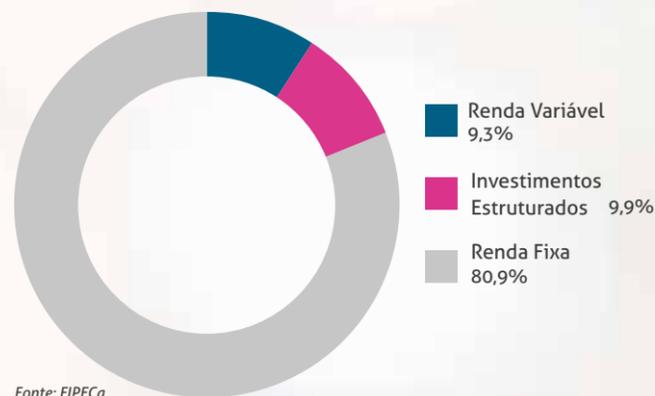
## RECURSOS DO PLANO

As alocações dos recursos do PGA, por segmento de aplicação, conforme estabelecido na resolução do CMN nº 3792/2009 e Política de Investimentos 2017, estão apresentadas na **Tabela 5**.

O Segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2017 concentrando 80,9% do total dos investimentos. As Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) são o principal ativo da carteira de investimentos do PGA, com alocação de 76,9% do patrimônio do Plano. Ao longo de 2017, a alocação no segmento de Renda Variável cresceu de 7,7% (2016) para 9,3% (2017), em decorrência da valorização da carteira própria de Ações. O segmento de Investimentos Estruturados teve sua alocação elevada de 9,7% para 9,9% do patrimônio do Plano. A participação de cada um dos Segmentos de aplicação

da carteira de investimentos do Plano está representada no gráfico de setores a seguir:

**Gráfico 6 – PGA - Alocação por Segmento 3.792**



Fonte: FIPECq

**Tabela 5 – PGA - Alocação de Recursos por Segmento de Aplicação**

RECURSOS DO PLANO	DEZ/17		DEZ/16	
	R\$	%	R\$	%
Investimento Bruto	40.026	100%	40.631	100%
Renda Fixa	32.366	80,9%	33.562	82,6%
Renda Variável	3.709	9,3%	3.144	7,7%
Investimentos Estruturados	3.950	9,9%	3.925	9,7%
Imóveis	-	0,0%	-	0,0%
Operações com Participantes	-	0,0%	-	0,0%
Outros Realizáveis	-	0,0%	-	0,0%
Exigibilidades Investimentos (-)	5		5	
Investimento Líquido	40.021		40.626	
Disponível (+)	542		9	
Recursos do Plano	40.563		40.635	

Fonte: FIPECq

## RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PGA, no ano de 2017, foi de 12,29%, e a sua Meta de Rentabilidade 7,16%. A rentabilidade real, ou seja, acima da Meta de Rentabilidade, foi de 4,79%, conforme podemos observar na **Tabela 6**. Ressalta-

mos que todos os investimentos do PGA superaram a Meta de Rentabilidade no acumulado do ano. O destaque positivo foi o segmento de Renda Variável, que teve rentabilidade de 22,73%.

**Tabela 6 – PGA – Rentabilidade por Segmento de Aplicação**

Fonte: FIPECq

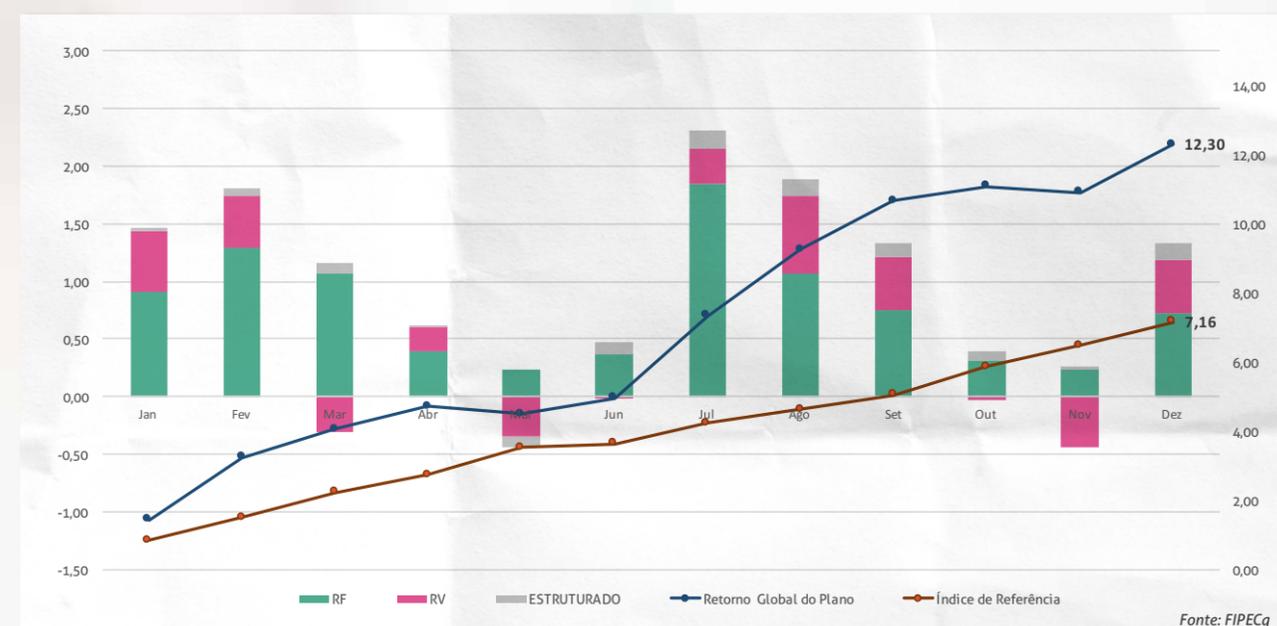
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2017		2016	
	NOMINAL	REAL ATUARIAL	NOMINAL	REAL ATUARIAL
Retorno da Carteira	12,29	4,79%	19,59	6,86%
Segmento de Renda Fixa	11,89	4,41%	16,67	4,25%
Notas do Tesouro Nacional - NTN	11,75	4,28%	17,35	4,86%
Depósito a prazo com garantia especial - DPGE				
Debêntures não conversíveis				
Fundos de Investimento Financeiro - FIF	9,44	2,13%	14,06	1,92%
Segmento Renda Variável	22,73	14,53%	37,26	22,65%
Ações: Mercado à vista + Derivativos	22,73	14,53%	37,26	22,65%
Fundo de Invest. em Ações				
Segmento de Invest. Estruturados	8,84	1,57%	22,15	9,15%
Fundos de Invest. Multimercados - FIM	8,84	1,57%	22,15	9,15%
Meta Atuarial	7,16%		11,91%	
Ibovespa	26,84%		38,94%	
CDI	9,94%		14,00%	

\* Rentabilidade Real Atuarial – Rentabilidade Nominal descontada pela Meta Atuarial (INPC+5%) do período

A atribuição de performance, ou seja, quanto cada segmento contribuiu para a rentabilidade nominal do Plano, assim como a evolução mensal desta rentabilidade está apresentada no **Gráfico 7**. Observando as barras do gráfico, nota-se que, apesar da contribuição negativa em 5 meses do ano, o Segmento de Renda

Variável apresentou um resultado expressivo na rentabilidade anual do Plano, de 22,73%. O segmento de Renda fixa atuou como âncora da rentabilidade, atribuindo resultado positivo durante todo o período. Notável também foi a contribuição do segmento de Investimentos Estruturados, que somou performance à carteira em todos os meses do ano, exceto em maio.

**Gráfico 7 – PGA – Atribuição de Performance por Segmento**



Fonte: FIPECq

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONJUNTURA ECONÔMICA 2017

### CATEGORIA DE CLASSIFICAÇÃO DE APREÇAMENTO

A Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, estabelece critérios para registro e classificação dos títulos e valores mobiliários. A Tabela 7 apresenta a Classificação para as carteiras dos Planos de Benefícios e PGA. O PPC e FIPECqPREV possuem maior exposição em ativos classificados como "Títulos mantidos até o vencimen-

to", enquanto o PGA em "Títulos para negociação", que traz maior volatilidade ao Plano, porém, opção que se alinha com o gerenciamento de liquidez. Esse foi o principal motivo da diferença de rentabilidade, entre os planos, apresentada no segmento de Renda Fixa.

Tabela 7 – Categorias de Classificação dos Ativos

CLASSIFICAÇÃO	PPC	FIPECqPREV	PGA
Vencimento	71,3%	62,4%	30,8%
Negociação	28,7%	37,6%	69,2%

Fonte: FIPECq

### SEGREGAÇÃO POR INDEXADOR

Os Planos apresentam uma maior exposição ao IPCA, uma vez que este indexador é o que mais se aproxima da variação do INPC, que é utilizado para o reajuste de benefícios no PPC, Meta Atuarial, Índice de Referência e Meta de Rentabilidade, conforme apresenta-

dos na Tabela 8. Vale destacar que o descasamento entre o INPC e o IPCA, em 2017, de 0,88 pontos percentuais, impactou positivamente os planos e o PGA em relação as suas Metas Atuariais, de Índice de Referência e Meta de Rentabilidade.

Tabela 8 – Segregação por Indexador

CARTEIRA	PPC	FIPECqPREV	PGA
IPCA/IBGE	77,8%	68,9%	76,9%
CDI/CETIP	9,3%	21,1%	13,8%
IBOVESPA	9,6%	10,0%	9,3%
INPC/IBGE	2,1%	0,0%	0,0%
IGPM/FGV	1,2%	0,0%	0,0%

Fonte: FIPECq

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

R\$ / MIL							
ATIVO	NE	2017	2016	PASSIVO	NE	2017	2016
<b>Disponível</b>		<b>3.998</b>	<b>44</b>	<b>Exigível Operacional</b>		<b>1.910</b>	<b>3.041</b>
				Gestão Previdencial	7a	1.380	1.932
<b>Realizável</b>		<b>1.318.837</b>	<b>1.228.407</b>	Gestão Administrativa	7b	490	1.070
<b>Gestão Previdencial</b>	4	<b>268</b>	<b>3.047</b>	Investimentos	7c	40	39
<b>Gestão Administrativa</b>	5	<b>9.259</b>	<b>9.598</b>				
<b>Investimentos</b>		<b>1.309.310</b>	<b>1.215.762</b>	<b>Exigível Contingencial</b>		<b>16.220</b>	<b>25.065</b>
Títulos Públicos	6a	937.054	847.609	Gestão Previdencial	8a	6.602	15.373
Créditos Privados e Depósitos	6b	49.488	73.784	Gestão Administrativa	8b	9.351	9.361
Ações	6c	109.862	90.817	Investimentos		267	331
Fundos de Investimentos	6d	174.291	171.148	<b>Patrimônio Social</b>		<b>1.305.103</b>	<b>1.200.690</b>
Investimentos Imobiliários	6e	12.412	10.803	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>1.085.983</b>	<b>968.154</b>
Empréstimos e Financiamentos	6f	25.935	21.334	<b>Provisões Matemáticas</b>	9	<b>1.144.972</b>	<b>1.103.196</b>
Depósitos Judiciais/Rekursais		268	267	Benefícios Concedidos		421.796	409.238
				Benefícios a Conceder		723.176	693.958
<b>Permanente</b>		<b>398</b>	<b>345</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	10	<b>(58.989)</b>	<b>(135.042)</b>
Imobilizado		161	75	Resultados Realizados		(58.989)	(135.042)
Intangível		237	270	(-) Déficit Técnico Acumulado	11	(58.989)	(135.042)
				<b>Fundos</b>		<b>219.120</b>	<b>232.536</b>
				Fundos Previdenciais	12a	175.244	187.415
				Fundos Administrativos	12b	40.819	40.265
				Fundos dos Investimentos	12c	3.057	4.856
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.323.233</b>	<b>1.228.796</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>1.323.233</b>	<b>1.228.796</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO		2017	2016	Variação (%)
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.200.690</b>	<b>1.061.721</b>	<b>13,09</b>
<b>1. Adições</b>		<b>160.914</b>	<b>187.244</b>	<b>-14,06</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	21.599	20.554	5,08
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	117.728	151.126	100,00
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	8.833	-	100,00
(+)	Receitas Administrativas	8.090	7.871	2,78
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.664	6.877	-32,18
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	-	816	-100,00
<b>2. Destinações</b>		<b>(56.501)</b>	<b>(48.275)</b>	<b>17,04</b>
(-)	Benefícios	(42.502)	(37.277)	14,02
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(85)	100,00
(-)	Despesas Administrativas	(12.183)	(10.908)	11,69
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(17)	(5)	100,00
(-)	Reversão de Fundos de Investimento	(1.799)	-	100,00
<b>3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>104.413</b>	<b>138.969</b>	<b>-24,87</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	41.776	151.172	-72,37
(+/-)	Déficit Técnico do Exercício	76.053	64.799	17,37
(+/-)	Fundos Previdenciais	(12.171)	(81.653)	-85,09
(+/-)	Fundos Administrativos	554	3.835	-85,55
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(1.799)	816	-320,47
<b>B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)</b>		<b>1.305.103</b>	<b>1.200.690</b>	<b>8,70</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO III – DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PPC – PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO		2017	2016	Variação (%)
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.130.366</b>	<b>998.489</b>	<b>13,21</b>
<b>1. Adições</b>		<b>146.977</b>	<b>169.446</b>	<b>-13,26</b>
(+)	Contribuições	23.002	21.687	6,06
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	115.142	147.759	100,00
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	8.833	-	0,00
<b>2. Destinações</b>		<b>(43.904)</b>	<b>(37.569)</b>	<b>16,86</b>
(-)	Benefícios	(40.454)	(34.178)	18,36
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(143)	100,00
(-)	Custeio Administrativo	(3.450)	(3.248)	6,22
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>103.073</b>	<b>131.877</b>	<b>-21,84</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	40.637	152.544	-73,36
(+/-)	Fundos Previdenciais	(13.617)	(85.465)	-84,07
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	76.053	64.798	17,37
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)</b>		<b>1.233.439</b>	<b>1.130.366</b>	<b>9,12</b>
<b>C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>		<b>43.659</b>	<b>44.909</b>	<b>-2,78</b>
(+/-)	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40.602	40.053	1,37
(+/-)	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.057	4.856	-37,05

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO IV – DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FIPEC<sub>OPREV</sub>

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO		2017	2016	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25.203</b>	<b>22.762</b>	<b>10,72</b>
1. Adições		4.670	5.576	-16,25
(+) Contribuições		2.084	2.152	-3,16
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		2.586	3.367	-23,20
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial		-	57	-100,00
<b>2. Destinações</b>		<b>(2.084)</b>	<b>(3.136)</b>	<b>-33,55</b>
(-) Benefícios		(2.047)	(3.098)	-33,93
(-) Custeio Administrativo		(37)	(37)	0,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>2.585</b>	<b>2.441</b>	<b>5,90</b>
(+/-) Provisões Matemáticas		1.138	(1.372)	-182,94
(+/-) Fundos Previdenciais		1.447	3.813	-62,05
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)</b>		<b>27.788</b>	<b>25.203</b>	<b>10,26</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>		<b>217</b>	<b>212</b>	<b>2,36</b>
(+/-) Fundos Administrativos		217	212	2,36

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO V – DEMONSTRATIVO DO ATIVO LÍQUIDO DO PPC – PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
<b>1. ATIVOS</b>	<b>1.285.705</b>	<b>1.192.913</b>	<b>7,78</b>
Disponível	3.399	19	17789,47
Recebível	40.870	43.057	-5,08
<b>Investimentos</b>	<b>1.241.436</b>	<b>1.149.837</b>	<b>7,97</b>
Títulos Públicos	887.094	806.157	10,04
Créditos Privados e Depósitos	49.488	73.784	-32,93
Ações	103.930	85.789	21,15
Fundos de Investimento	162.321	151.714	6,99
Investimentos Imobiliários	12.412	10.803	100,00
Empréstimos e Financiamentos	25.935	21.334	21,57
Depósito Judiciais/Recursais	256	256	0,00
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<b>8.607</b>	<b>17.638</b>	<b>-51,20</b>
Operacional	1.750	1.946	-10,07
Contingencial	6.857	15.692	-56,30
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>43.659</b>	<b>44.909</b>	<b>-2,78</b>
Fundos Administrativos	40.602	40.053	1,37
Fundos dos Investimentos	3.057	4.856	-37,05
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)</b>	<b>1.233.439</b>	<b>1.130.366</b>	<b>9,12</b>
Provisões Matemáticas	1.124.370	1.083.733	3,75
Deficit Técnico do Exercício Acumulado	(58.989)	(135.042)	-56,32
Fundos Previdenciais	168.058	181.675	-7,50
<b>APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(58.989)	(135.042)	-56,32
b) Ajuste de Precificação	115.850	110.085	5,24
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	56.861	(24.957)	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO VI – DEMONSTRATIVO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FIPEC<sub>OPREV</sub> EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
<b>1. ATIVOS</b>	<b>28.122</b>	<b>25.565</b>	<b>10,00</b>
Disponível	56	15	273,33
Recebível	217	255	-14,90
Investimentos	27.849	25.295	10,10
Títulos Públicos	19.171	14.130	35,68
Ações	2.223	1.884	17,99
Fundos de Investimentos	6.443	9.269	-30,49
Depósitos Judiciais/Recurais	12	12	0,00
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	<b>117</b>	<b>150</b>	<b>-22,00</b>
Operacional	105	138	-23,91
Contingencial	12	12	0,00
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	<b>217</b>	<b>212</b>	<b>2,36</b>
Fundos Administrativos	217	212	2,36
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)</b>	<b>27.788</b>	<b>25.203</b>	<b>10,26</b>
Provisões Matemáticas	20.602	19.463	5,85
Fundos Previdenciais	7.186	5.740	25,19

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## QUADRO VII – DEMONSTRATIVO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>40.265</b>	<b>36.430</b>	<b>10,53</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>12.754</b>	<b>14.748</b>	<b>-13,52</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>12.754</b>	<b>14.748</b>	<b>-13,52</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.487	3.285	6,15
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.524	4.442	1,85
Taxa de Administração de Empréstimos	50	29	72,41
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.664	6.877	-32,18
Outras Receitas	29	115	-74,78
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>12.183</b>	<b>10.908</b>	<b>11,69</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>6.161</b>	<b>5.271</b>	<b>16,88</b>
Pessoal e Encargos	3.554	3.483	2,04
Treinamento/Congressos e Seminários	40	26	53,85
Viagens e Estadias	173	150	15,33
Serviços de Terceiros	1.238	511	142,27
Despesas Gerais	512	1.030	-50,29
Depreciação e Amortizações	155	50	210,00
Tributos	489	-	0,00
Outras Despesas	-	21	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>6.022</b>	<b>5.637</b>	<b>6,83</b>
Pessoal e Encargos	3.846	4.035	-4,68
Treinamento/Congressos e Seminários	15	17	-11,76
Viagens e Estadias	153	130	17,69
Serviços de Terceiros	1.145	381	200,52
Despesas Gerais	587	1.003	-41,48
Depreciação e Amortizações	-	50	-100,00
Tributos	276	-	100,00
Outras Despesas	-	21	100,00
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>100,00</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>554</b>	<b>3.835</b>	<b>-85,55</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>554</b>	<b>3.835</b>	<b>-85,55</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+4+5)</b>	<b>40.819</b>	<b>40.265</b>	<b>1,38</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**QUADRO VIII – DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PPC – PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.245.103</b>	<b>1.152.860</b>	<b>8,00</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.124.371</b>	<b>1.083.733</b>	<b>3,75</b>
1.1 Benefícios Concedidos	417.492	404.468	3,22
Benefício Definido	417.492	404.468	3,22
1.2 Benefício a Conceder	706.879	679.265	4,07
Benefício Definido	706.879	679.265	4,07
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(58.989)</b>	<b>(135.042)</b>	<b>-56,32</b>
2.1 Resultados Realizados	(58.989)	(135.042)	-56,32
(-) Déficit Técnico Acumulado	(58.989)	(135.042)	-56,32
<b>3. Fundos</b>	<b>171.114</b>	<b>186.531</b>	<b>-8,27</b>
3.1 Fundos Previdenciais	168.057	181.675	-7,50
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.057	4.856	-37,05
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.750</b>	<b>1.947</b>	<b>-10,12</b>
4.1 Gestão Previdencial	1.720	1.917	-10,28
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	30	30	0,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>6.857</b>	<b>15.691</b>	<b>-56,30</b>
5.1 Gestão Previdencial	6.602	15.373	-57,05
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	255	318	-19,81

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**QUADRO IX – DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE BENEFÍCIOS FIPEC<sub>9</sub>PREV**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>27.905</b>	<b>25.353</b>	<b>10,07</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>20.602</b>	<b>19.463</b>	<b>5,85</b>
1.1 Benefícios Concedidos	4.304	4.770	-9,77
Contribuição Definida	52	70	100,00
Benefício Definido	4.252	4.700	-9,53
1.2 Benefício a Conceder	16.298	14.693	10,92
Contribuição Definida	16.298	14.693	10,92
Saldo de Contas - parcela Participantes	16.298	14.693	10,92
<b>3. Fundos</b>	<b>7.186</b>	<b>5.740</b>	<b>25,19</b>
3.1 Fundos Previdenciais	7.186	5.740	25,19
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>105</b>	<b>138</b>	<b>-23,91</b>
4.1 Gestão Previdencial	105	138	-23,91
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0,00</b>
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	12	12	0,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E DE 2016

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA ("FIPECq" ou "Fundação") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação, conforme Portaria MPAS nº 1566 de 18 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 31/05/1979. A Fundação iniciou suas atividades em 1979, e tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários, acessíveis aos servidores e/ou empregados das Patrocinadoras e/ou Instituidora e aos do seu próprio quadro de empregados. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001, Decretos e Normas regulamentadores aplicáveis.

A FIPECq administra dois planos de benefícios, sendo:

- PPC – Plano de Previdência Complementar, multipatrocinado na modalidade de Benefício Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, sob o nº 1979001618, que tem como Patrocinadoras:

- FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- NPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
- FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA.
- FIPECqPREV - instituído pela Caixa de Assistência Social da FIPECq – FIPECq Vida, na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB sob o nº 2006002929.

Os recursos administrados pela FIPECq são oriundos das contribuições das Patrocinadoras, dos Participantes ativos e Assistidos, dos Autopatrocinados e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme estabelece a legislação vigente.

A FIPECq possuía em 31 de dezembro as seguintes quantidades de Participantes:

	31/12/2017			31/12/2016		
	PPC	FIPECqPREV	TOTAL	PPC	FIPECqPREV	TOTAL
Ativos	635	1.085	1.720	643	1.210	1.853
Autopatrocinados	10	5	15	12	5	17
Assistidos	349	9	358	353	12	365
<b>Total</b>	<b>994</b>	<b>1.099</b>	<b>2.093</b>	<b>1.008</b>	<b>1.227</b>	<b>2.235</b>

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I. Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores - estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

II. Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Previc 09 DE 20/06/2017 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências.

III. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

IV. Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores - divulga a Planificação Contábil Padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis, e normas gerais de procedimentos contábeis.

As normas contábeis aplicáveis às EFPC preveem a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (consolidado);
- II. Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- III. Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial);
- IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial);
- V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial);
- VII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (consolidadas).

As demonstrações contábeis são expressas em moeda corrente (Reais) mil e de forma comparativa com o exercício anterior, na data de 31 de dezembro de cada exercício.

A estrutura contábil das EFPC's segrega os registros contábeis em: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, de modo a identificá-los, separadamente, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com o que determinam a Instrução SPC de 24 de setembro de 2009, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010 e a Resolução do CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores.

O exercício social coincide com o ano civil. Os registros contábeis seguem o Princípio da Competência para registro das Receitas e Despesas, excetuando-se as Receitas decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados e de Participantes do plano de benefícios instituído – FIPECqPREV, que se encontram registradas pelo regime de caixa, conforme permitido pela Resolução CNPC nº 8/2011.

As principais práticas contábeis são:

## 2.1 – REALIZÁVEL

Os ativos previdenciais, administrativos e de investimentos, são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.1.1 – INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA estão alocados em: Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários, Empréstimos e Outros Realizáveis. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por planos de benefícios e PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- **Títulos Públicos** – São classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e “títulos para negociação”, sendo que os “títulos mantidos até o vencimento” (98% da carteira) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço. Para os “títulos para negociação” (2% da carteira), além da prática mencionada anteriormente, ainda são ajustados ao valor provável de realização na data do balanço, conforme metodologia do custodiante contratado.
- **Créditos Privados** – Representando 3,78% da carteira de investimentos, os ativos de crédito privado da carteira própria, são classificados na categoria de “títulos para negociação”, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma *pro rata die* até a data de encerramento do balanço e ajustados ao valor provável de realização na data do balanço, conforme precificação do título a mercado, sendo deduzidas, quando aplicável, das provisões para perdas.
- **Ações** - As ações são registradas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem

e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado na data do balanço, considerando a cotação de fechamento do mercado no último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme determina a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

- **Fundos de Investimentos** - Estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo apurada pelo Administrador, conforme regramento estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Fundação em 31 de dezembro de cada ano.
- **Investimentos imobiliários** – Avaliados pelo custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente.
- **Empréstimos** - São contabilizados pelos valores dos empréstimos concedidos, acrescidos dos juros contratuais apropriados, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e também das parcelas em inadimplências, que são absorvidas pelo Fundo de Seguro de Empréstimos, assim, não sendo requerida constituição de provisão para perda. A remuneração é calculada em bases mensais e apropriada às contas de resultado.

## 2.2 – PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Na constituição de provisão para perda de investimentos são consideradas as avaliações da Administração quanto a riscos e incertezas e, para Direitos creditórios de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios estabelecidos no Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 2009 e alterações posteriores:

- I. 25% (vinte e cinco por cento), para atrasos entre 61 e 120 dias;
- II. 50% (cinquenta por cento), para atrasos entre 121 e 240 dias;
- III. 75% (setenta e cinco por cento), para atrasos entre 241 e 360 dias;
- IV. 100% (cem por cento), para atrasos superiores a 360 dias.

## 2.3 – ATIVO PERMANENTE/ IMOBILIZADO

Os valores são demonstrados pelo custo de aquisição, depreciados ou amortizados pelo método linear, calculado de acordo com o prazo estimado de vida útil ou de amortização.

## 2.4 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os Participantes Assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos.

## 2.5 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

É representado por provisões constituídas em conformidade com a Resolução

CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009 (NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) com base na avaliação dos assessores jurídicos.

A Administração da FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

## 2.6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

São apuradas com base em cálculos atuariais procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento de cada exercício, englobando os benefícios concedidos e a conceder aos Participantes Ativos e Assistidos. Os registros são efetuados levando-se em consideração as hipóteses atuariais do Plano de Benefício descritas na **Nota explicativa nº 9**.

## 2.7 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Representa o resultado financeiro apurado do plano de benefícios, que pode ser superavitário ou deficitário:

- **Superávit técnico acumulado** - Caso o Patrimônio de Cobertura do Plano se mostre superior à constituição das provisões matemáticas, o excesso fi-

nanceiro é registrado como Superávit acumulado.

- **Déficit técnico acumulado** - Caso o Patrimônio de Cobertura do Plano se mostre inferior à constituição das provisões matemáticas, a insuficiência financeira é registrada como déficit. Em caso da ocorrência de déficit ajustado superior ao limite apurado conforme definido na Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado plano de equacionamento do déficit de imediato, conforme legislação em vigor. A Fundação está demonstrando a apuração do limite conforme legislação em vigor na **Nota explicativa nº 11**.

## 2.8 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

- **Fundos Previdenciais** - Constituídos com base em avaliação atuarial e com destinação específica, conforme detalhado na **Nota explicativa nº 12 a**, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.
- **Fundo Administrativo** - O Fundo administrativo, conforme **Nota explicativa nº 12 b**, destina-se à cobertura das despesas administrativas da EFPC na administração dos seus planos de benefícios.
- **Fundos dos Investimentos (Fundo de Seguro de Empréstimo / Financiamento)** - A constituição do Fundo de empréstimos/financiamentos, conforme **Nota explicativa nº 12 c**, destina-se à cobertura de risco de não recebimento dos créditos de empréstimos a Participantes e quitação do saldo remanescente no caso de óbito do participante mutuário.

## 2.9 – CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Resolução CGPC nº 29/2009 dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

São fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Fundação, segundo o regulamento do PGA, a dotação inicial oriunda do fundo administrativo, as contribuições dos Participantes e Assistidos, as contribuições dos patrocinadores e instituidores, caso ocorram, e o resultado dos investimentos e doações.

O limite de custeio administrativo, respeitando os limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e de acordo com orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, para o exercício de 2017, foi de 0,72% (0,99% em 2016) do montante dos recursos garantidores.

## 2.10 – APURAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

## 2.11 – ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem i) provisão para perda dos Investimentos, ii) vida útil remanescente dos investimentos imobiliários; iii) provisões contingenciais, iv) provisões matemáticas, v) fundos previdenciais e vi) fundo dos investimentos.

## 3 . ATIVO DISPONÍVEL – SALDO CONTA VINCULADA

O dia 29.12.2017 foi o último dia útil do ano e foi um dia atípico para operações no mercado financeiro, onde as transferências bancárias funcionaram por poucas horas e os fundos de investimento ficaram fechados para aplicação. Por conta desta situação, recebemos nessa data recursos por meio de transferência eletrônica (TEDs) da patrocinadora FINEP no valor de

R\$ 3.655.100,59, recursos que foram transferidos na mesma data para a conta de custódia, mas que, em razão dos fundos estarem fechados para aplicação naquela data, só puderam ser efetivamente aplicados no próximo dia útil (02.01.2018). Em função desta movimentação atípica, apresentamos em 31.12.2017 saldo na conta de custódia de R\$ 3.792.370,81.

## 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

		R\$ (mil)	
		2017	2016
Recursos a Receber - PPC	(a)	268	2.908
Recursos a Receber - FIPECqPREV		-	43
Depósitos Judiciais/Recursais		-	96
Custo Suplementar Não Amortizado - PPC		57.792	52.985
(-) Provisão para perdas	(b)	(57.792)	(52.985)
		<b>268</b>	<b>3.047</b>

(a) Os recursos a receber decorrem das contribuições normais devidas pelas Patrocinadoras e Participantes com vencimento previsto para recebimento no início do mês seguinte; e

(b) A Fundação tem a receber de suas patrocinadoras IPEA, CNPq, INPE e INPA valores referentes ao

custo suplementar às Reservas não Amortizadas dos Benefícios Concedidos (por tempo de contribuição, especial e idade) que deixaram de ser pagos quando da implementação do RJU – Regime Jurídico Único. Este valor a receber foi apurado consoante parecer atuarial JM/1602/94 – emitido por Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. Em

exercícios anteriores, foi constituída provisão para fazer face ao eventual não recebimento desse valor que, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é apresentado atualizado pela SELIC. Em 10/08/2005, a Fundação ingressou com Ação de Cobrança Judicial dos valores na Justiça Federal. Sendo que as ações relacionadas

a CNPq, INPE e INPA tiveram sentença desfavorável à FIPECq, que recorreu ao TRF-1, onde aguarda decisão. A Ação vinculada a Patrocinadora IPEA aguarda sentença na 1ª Instância da Justiça Federal. A composição do saldo por Patrocinadora é como segue:

	R\$ (mil)	
	2017	2016
Custo Suplementar Não Amortizado - PPC		
IPEA	28.130	25.791
CNPq	23.573	21.612
INPE	5.038	4.619
INPA	1.051	963
	<b>57.792</b>	<b>52.985</b>

## 5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo em 31 de dezembro é assim demonstrado:

		R\$ (mil)	
		2017	2016
Contribuições para custeio		51	500
Responsabilidade de empregados		10	65
Responsabilidade de terceiros		11	17
Despesas Antecipadas		81	70
Outros realizáveis		112	68
Depósitos Judiciais/Recursais	(a)	8.994	8.878
		<b>9.259</b>	<b>9.598</b>

(a) O saldo refere-se substancialmente aos valores depositados mensalmente em função da apuração do PIS e COFINS, registrados até dezembro/2014. A Fundação está em discussão judicial sobre a apuração de tais tributos, para os quais constituiu provisão no passivo conforme mencionado na **Nota Explicativa nº 8 b**.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei 12.973/14 a partir de 2015, a Fundação passou a recolher tais tributos diretamente aos cofres públicos, conforme recomendação dos seus assessores jurídicos, por entender que os fatos geradores ocorridos após a entrada em vigor da Lei não seriam passíveis de discussão.

## 6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

As carteiras de investimentos dos Planos de Benefícios: PPC, FIPECqPREV e PGA são constituídas de aplicações em: títulos públicos, créditos privados, ações,

fundos de investimentos, imóveis, empréstimos e outros realizáveis, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	PLANO PPC		PLANO FIPECqPREV		PLANO PGA		CONSOLIDADO			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	%	2016	%
Títulos Públicos	887.093	806.157	19.171	14.130	30.790	27.322	937.054	71,57	847.609	69,72
Créditos Privados e Depósitos	49.488	73.784	-	-	-	-	49.488	3,78	73.784	6,07
Ações	103.930	85.789	2.223	1.884	3.709	3.144	109.862	8,39	90.817	7,47
Fundos de Investimentos	162.321	151.714	6.443	9.269	5.527	10.165	174.291	13,31	171.148	14,08
Investimentos Imobiliários	12.412	10.803	-	-	-	-	12.412	0,95	10.803	0,89
Empréstimos	25.935	21.334	-	-	-	-	25.935	1,98	21.334	1,75
Depósitos Judiciais/Recursais	256	256	12	12	-	-	268	0,02	268	0,02
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>1.241.435</b>	<b>1.149.837</b>	<b>27.849</b>	<b>25.295</b>	<b>40.026</b>	<b>40.631</b>	<b>1.309.310</b>	<b>100</b>	<b>1.215.763</b>	<b>100</b>

### A) TÍTULOS PÚBLICOS

As aplicações em títulos públicos da carteira própria da FIPECq são compostas exclusivamente por Notas do Tesouro Nacional série B, sendo 301.976 NTN-B, no valor de R\$ 937.054 mil em dezembro de 2017

(R\$ 847.609 mil – 31/12/2016), correspondendo a 71,58% da carteira total, cabendo R\$ 887.093 mil ao plano PPC, R\$ 19.171 mil ao plano FIPECqPREV e R\$ 30.790 mil ao PGA. A composição do saldo por vencimento do papel é assim apresentada:

TÍTULOS PÚBLICOS	PLANO PPC		PLANO FIPECqPREV		PLANO PGA		CONSOLIDADO			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	%	2016	%
NTN - B - 15/05/2017	-	27.931	-	524	-	1.297	-	0,0	29.752	3,5
NTN - B - 15/08/2018	24.729	23.942	4.018	3.890	2.164	2.095	30.911	3,3	29.927	3,5
NTN - B - 15/05/2019	30.735	30.011	-	-	-	-	30.735	3,3	30.011	3,5
NTN - B - 15/05/2021	-	-	1.288	1.194	1.288	1.195	2.576	0,3	2.389	0,3
NTN - B - 15/08/2022	176.529	205.286	962	-	24.788	22.735	202.279	21,6	228.021	26,9
NTN - B - 15/08/2026	15.689	-	1.109	-	951	-	17.749	1,9	-	0,0
NTN - B - 15/08/2030	23.053	22.430	7.685	7.477	-	-	30.738	3,3	29.907	3,5
NTN - B - 15/05/2035	146.990	69.809	2.019	261	1.276	-	150.285	16,0	70.070	8,3
NTN - B - 15/08/2040	61.365	59.726	-	-	-	-	61.365	6,5	59.726	7,1
NTN - B - 15/05/2045	116.481	-	1.444	-	-	-	117.925	0,2	-	0,0
NTN - B - 15/08/2045	-	100.933	-	784	-	-	-	12,4	101.717	12,0
NTN - B - 15/08/2050	238.747	232.350	-	-	-	-	238.747	25,5	232.350	27,4
NTN - B - 15/08/2055	52.775	33.739	646	-	323	-	53.744	5,7	33.739	4,0
<b>Total</b>	<b>887.093</b>	<b>806.157</b>	<b>19.171</b>	<b>14.130</b>	<b>30.790</b>	<b>27.322</b>	<b>937.054</b>	<b>100</b>	<b>847.609</b>	<b>100</b>

O valor total das NTN-B's do Plano PPC, foram classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e precificados na curva do papel e foram alvo de ajuste de precificação, nos critérios da Resolução CNPC nº 16/2014, conforme detalhado na **Nota Explicativa nº 11**. Para o plano FIPECqPREV, 91% dos títulos foram classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" no valor de R\$ 17.392 e 9% dos títulos precificados a valor de mercado, no valor de R\$ 1.779. Por sua vez, o PGA possui 41% dos títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" no valor de R\$ 12.507 e 59% dos títulos precificados a valor de mercado, no valor de R\$ 18.282 milhões.

A receita de juros dos títulos públicos, no exercício, foi de R\$ 79.508 mil, correspondendo a 61% da receita

total dos investimentos, sendo R\$ 74.682 mil do plano PPC, R\$ 1.528 mil do plano FIPECqPREV e R\$ 3.298 mil do plano PGA.

No que se refere às operações com Títulos Públicos no ano de 2017, ressalta-se que, com fundamentação nos estudos de *asset liability management* – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) e conforme aprovado pelo seu Comitê de Investimentos, a FIPECq participou e obteve êxito no leilão primário do Tesouro Nacional de 30.11.2017 trocando 11.000 NTN-B com vencimento em 2022 por 10.876 NTN-B com vencimento em 2035, representando um volume de R\$ 35.729 mil. A operação foi realizada em conformidade com a resolução CGPC nº 04 de 30/01/2002 e objetivou melhorar a distribuição dos vencimentos aos compromissos do Plano PPC.

### B) CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	PLANO PPC			
	2017	%	2016	%
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>39.778</b>	<b>80,4</b>	<b>60.363</b>	<b>81,8</b>
DPGE/FGC - Depósito Prazo c/ Garantia	-	-	25.730	34,9
LF - Letra Financeira	39.778	80,4	34.633	46,9
<b>Companhias Abertas</b>	<b>9.710</b>	<b>19,6</b>	<b>13.421</b>	<b>18,2</b>
DNC - Debêntures Não Conversível	9.710	19,6	13.421	18,2
<b>TOTAL</b>	<b>49.488</b>	<b>100</b>	<b>73.784</b>	<b>100</b>

Os ativos desta modalidade pertencem à carteira do plano PPC. Os investimentos em Créditos Privados estão alocados em títulos de emissão de Instituições Financeiras e Companhias Abertas totalizando R\$ 49.488 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 73.784

mil – 31/12/2016). As aplicações em Letras Financeiras-LF, totalizaram R\$ 39.778 mil, correspondendo a 80,38%, e em Companhias Abertas, Debêntures, o valor de R\$ 9.710 mil, com a participação de 19,6%. Essas aplicações são indexadas ao IPCA/IBGE.

### c) AÇÕES

AÇÕES	PLANO PPC		PLANO FIPECqPREV		PLANO PGA		CONSOLIDADO			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	%	2016	%
AMBEV/ON	13.444	10.361	212	164	334	257	13.990	12,7	10.782	11,9
BRDESCO/PN	20.779	16.183	482	375	774	603	22.035	20,1	17.161	18,9
BRF BRASIL FOODS/ON	8.374	11.040	207	273	278	367	8.859	8,1	11.680	12,9
CCR/ON	3.609	3.568	250	247	392	388	4.251	3,9	4.203	4,6
CRUZEIRO DO SUL/PN	1.169	1.169	22	22	54	54	1.245	1,1	1.245	1,4
ITAUBANCO/PN	23.438	18.633	486	387	867	689	24.791	22,6	19.709	21,7
JOÃO FORTES/PN	458	1.537	9	29	13	71	480	0,4	1.637	1,8
LOJAS RENNEN/ON	5.556	3.298	129	76	180	107	5.865	5,3	3.481	3,8
M.DIAS/ON	7.274	5.351	116	85	172	127	7.562	6,9	5.563	6,1
P. AÇÚCAR-CDB/PN	2.133	1.479	40	28	63	44	2.236	2,0	1.551	1,7
PETROBRAS/PN	7.326	6.766	101	93	272	251	7.699	7,0	7.110	7,8
VALE/PNA	10.788	6.695	173	108	335	208	11.296	10,3	7.011	7,7
A receber (-) Provisão	(418)	(291)	(4)	(3)	(25)	(22)	(447)	-0,4	-316	-0,3
<b>TOTAL</b>	<b>103.930</b>	<b>85.789</b>	<b>2.223</b>	<b>1.884</b>	<b>3.709</b>	<b>3.144</b>	<b>109.862</b>	<b>100</b>	<b>90.817</b>	<b>100</b>

Em 31/12/2017, a carteira de ações alcançou R\$ 109.862 mil (R\$ 90.817 mil em 31/12/16) e está constituída pelos investimentos no Mercado de Ações - à Vista (R\$ 109.065 mil), Dividendos e Juros de Capitais a receber (R\$ 865 mil) e provisões (R\$ 68 mil). A carteira do plano PPC atingiu R\$ 103.930 mil, a do FIPECqPREV R\$ 2.223 mil; e do PGA R\$ 3.709 mil.

A carteira é constituída de diversas ações, destacando-se as de maior volume financeiro e participação: ItaúUnibanco/PN R\$ 24.791 mil (22,6%), Bradesco/PN R\$ 22.035 mil (20,1%), AMBEV/ON R\$ 13.990 mil (12,7%) e VALE/PNA R\$ 11.296 mil (10,3%).

### d) FUNDOS DE INVESTIMENTO

FUNDOS	PLANO PPC		PLANO FIPECqPREV		PLANO PGA		CONSOLIDADO			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	%	2016	%
Referenciados	69.115	58.274	3.208	6.366	1.570	6.236	73.893	42,4	70.876	41,4
Renda Fixa	29.044	27.092					29.044	16,7	27.092	15,8
Ações	14.742	12.546	560	446			15.302	8,8	12.992	7,6
Multimercado	31.895	29.274	2.675	2.456	3.957	3.930	38.527	22,1	35.660	20,8
Direitos Creditórios	164	819					164	0,1	819	0,5
Participações	14.616	21.116					14.616	8,4	21.116	12,3
Imobiliário	2.745	2.593					2.745	1,6	2.593	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>162.321</b>	<b>151.714</b>	<b>6.443</b>	<b>9.268</b>	<b>5.527</b>	<b>10.166</b>	<b>174.291</b>	<b>100</b>	<b>171.148</b>	<b>100</b>

As aplicações em Fundos de Investimentos alcançaram R\$ 174.291 mil, representando 13,31% dos investimentos administrados pela Fundação distribuídos da seguinte forma: PPC, R\$ 162.321 mil, FIPECqPREV R\$ 6.443 mil; e PGA R\$ 5.527 mil.

As aplicações se encontram distribuídas nas seguintes espécies de fundos: Referenciados, Renda Fixa, Ações, Multimercado, Direitos Creditórios, Participações e Imobiliário. A composição do saldo por Fundo de Investimento pode ser demonstrada na tabela acima.

Especificamente sobre o grupo de investimentos estruturados do PPC (Participações), conforme fato relevante divulgado ao mercado em 12 de dezembro de 2017, o Administrador do FIP Biotec, embasado em laudo de avaliação, reprecificou o valor da quota com uma desvalorização de -28,05% no patrimônio líquido do Fundo. Como decorrência da desvalorização, apurou-se um impacto negativo proveniente de R\$ 3.081 mil no valor do investimento do FIP. Adicionalmente, a Diretoria da FIPECq decidiu constituir provisão para perda no FIP Triscorp, conforme registrado na Nota explicativa nº 6 g.

### e) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Do volume de R\$ 12.412 mil registrados em investimentos imobiliários em 31/12/17, o valor de R\$ 10.465 mil corresponde ao imóvel localizado no Centro Empresarial Varig-Brasília/DF, com área privativa de 604,86 m<sup>2</sup>, idade aparente de 10 anos na data da compra, representado por 01 sala e 15 vagas de garagens, adquirido em novembro de 2013 por meio de leilão público judicial, no valor de R\$ 8.901 mil. O custo total do imóvel, incluída a arrematação, comissão do leiloeiro e pagamento de ITBI, foi de R\$ 9.073 mil.

Do saldo remanescente, como decorrência da execução judicial de Cédula de Crédito Imobiliário da M. Brasil Ltda, inadimplente desde 2010, a Fundação obteve a autorização judicial para incorporar no patrimônio cota parte de um dos três imóveis ofertados em garantia na operação. Dessa forma, com a incorporação no mês de dezembro de 2017 do bem, apurou-se um crescimento do ativo imobiliário no valor de R\$ 1.947 mil. Vale ressaltar que este investimento, na CCI estava 100% provisionado, no valor de R\$ 18.331 mil em 2016.

### f) EMPRÉSTIMOS

O saldo da carteira de Empréstimos do Plano PPC, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 25.935 mil (R\$ 21.334 mil – 31/12/2016), com a participação de 1,98 % dos Investimentos do Plano.

A Fundação mantém constituído um Fundo dos Investimentos – Operações com Participantes destinados a quitação do saldo devedor de empréstimo no caso de morte e invalidez do mutuário, bem como cobrir a inadimplência temporária em decorrência do não recebimento das parcelas dos empréstimos.

O saldo do Fundo dos Investimentos, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 3.057 mil (R\$ 4.856 mil – 31/12/2016), correspondendo 11,78% da carteira de empréstimos (22,76% – 31/12/2016).

A variação observada no saldo do Fundo dos Investimentos decorre, sobretudo, da decisão da Diretoria Executiva, em 25/07/17, de realizar a reversão dos valores não-recebidos de empréstimos com contratos inadimplidos prescritos.

Tal fato decorre de que diversos contratos de empréstimos inadimplentes se encontravam prescritos, de acordo com o prazo legal de prescrição de cinco anos, já com jurisprudência sólida dos tribunais de Justiça Estaduais, notadamente o do Distrito Federal, onde corre a grande maioria das ações.

A Assessoria Jurídica realizou o levantamento dos contratos que se encontravam nessa situação de prescrição cujos valores foram atualizados até dezembro de 2017.

Na situação descrita, somou-se um total de 43 contratos, cujo valor histórico da inadimplência era de R\$ 500 mil, sendo que o valor atualizado até 30.11.2017 perfaz a quantia de R\$ 2.272 mil.

Desse modo, em vista da prescrição dos referidos contratos e, conseqüentemente, a impossibilidade da continuação da cobrança judicial, foi dado baixa nos valores em 01.12.2017.

## G) PROVISÕES PARA PERDAS DOS INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017, encontra-se registrado o valor nominal de R\$ 59.664 mil em provisões para perdas, que atualizados pelos índices de correção e juros do TJDT, alcança R\$ 151.889 mil (R\$ 145.947 mil – 31/12/2016).

As provisões concentram-se substancialmente no Plano PPC conforme detalhamento a seguir:

ESPÉCIES EMITENTE		DATA DA CONSTITUIÇÃO	PLANO PPC		
			VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	
				2017	2016
Ações	Gazeta Mercantil	31/08/1999	69	69	69
Ações	Banco Cruzeiro do Sul - PN	30/11/2012	1.169	1.169	1.169
CCB	DIPLOMATA S/A Industrial e Comercial	31/12/2012	2.627	6.123	5.236
CCB	CANGURU S/A Ind. E Com. de Prod. Plásticos	31/01/2015	1.422	3.563	2.088
CCB	SAMCIL Pró Saúde	31/05/2011	8.152	22.923	19.913
CCB	FLASHBEL Comercial Cosméticos Ltda.	25/08/2015	3.340	3.520	3.560
CCI	M BRASIL Empreend. Marketing e Neg.	01/06/2011	7.592	4.592	18.331
CCI	RSEB - Real Espanha Beneficença	31/12/2014	15.362	27.466	22.884
CDB	BANCO SANTOS S/A	17/06/2005	7.389	36.262	34.258
Debêntures	ENCOL S/A - Industria e Construção	29/01/2002	1.823	14.465	13.761
Debêntures	CREFISUL Leasing S/A - Arrend. Mercantil	06/01/2003	636	4.215	4.002
Debêntures	PROCID Participações e Negócios S/A	10/01/2005	4.161	21.536	20.364
FIP	FIP Patricarca Private Equity	31/10/2014	189	253	236
FIP	TRISCORP	31/12/2017	5.733	5.733	0
<b>TOTAL</b>			<b>59.664</b>	<b>151.889</b>	<b>145.871</b>

No exercício de 2017, ocorreram as seguintes provisões/reversões:

**Provisão FIP Triscorp:** Em função do histórico negativo do investimento no Fundo, dos quais destacam (i) a estrutura de governança das investidas, (ii) baixo nível de disclosure (iii) performance do investimento, (iv) baixa expectativa de realização do projeto e (v) comunicação do Administrador do Fundo de direito de preferência sobre transação "firme" de venda de quotas pelo valor equivalente a 27,89% do valor atribuído pela administração do fundo, entre outros. A Diretoria Executiva deliberou pela constituição de uma provisão para perdas de investimento no valor de R\$ 5.733 mil. Tal valor refere-se à diferença entre o valor da quota informada pelo Administrador do Fundo e o valor real da transação de quotas. A decisão da Diretoria visa adotar critérios conservadores no reconhecimento do valor dos investimentos que fazem frente às reservas matemáticas do Plano.

**Reversão CCI M. Brasil Emp. Marketing e Neg. Ltda:** No ano de 2017, foi realizado o leilão do imóvel da Rua São Cristóvão, não havendo compradores, sendo que tal imóvel teve sua propriedade consolidada em favor das Fundações credoras. O registro foi feito no valor de R\$ 18.700 mil, conforme o menor laudo de avaliação de 2013, sendo que a parte da FIPECq correspondente à 10,41%, R\$ 1.946 mil, foi registrado contabilmente revertendo-se a parte da provisão desse investimento (cerca de 76% do valor provisionado). Está em curso processo de avaliação atualizada do imóvel conduzido pelo conjunto de Fundações proprietárias do referido imóvel.

É importante registrar a existência de Ação Revocatória ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro relativamente as garantias da CCI da M. Brasil, o que inclui o imóvel da Rua São Cristóvão anteriormente citado. O Escritório responsável pela condução da Ação atesta a sua probabilidade como de perda possível. Caso tal ação tenha êxito para o MPRJ, os imóveis ga-

rantias da CCI, voltarão a integrar os bens da falência do Grupo Barenboim, o que implicará perda, pelas Fundações, da propriedade e dos pagamentos feitos a título de ITBI e IPTU, entre outros.

A Fundação vem tomando as medidas cabíveis para a recuperação dos créditos relativos aos ativos acima mencionados, sejam elas judiciais e/ou administrativas, conforme planilha abaixo:

	MEDIDAS
Diplomata S/A Industrial e Comercial	Foi ajuizada Ação de Execução pelo Agente Fiduciário e Habilitação na falência da empresa por parte da FIPECq, assim como crédito da FIPECq está habilitado no processo de Recuperação Judicial da empresa.
Canguru S/A Ind. e Com. de Produtos Plásticos	A FIPECq ajuizou ação de execução contra a empresa e seus controladores e habilitou crédito na Recuperação Judicial da empresa.
SAMCIL Pró Saúde	Foi feita Declaração de Crédito junto à massa liquidanda da empresa. Segundo informação do Liquidante, deve-se aguardar o inventário dos bens da massa para averiguar a possibilidade de pagamento aos credores, assim como aval da ANS para abertura do processo judicial de falência.
Flashbel Comercial Cosméticos Ltda	Feita a habilitação de crédito na Recuperação Judicial da empresa, estão sendo realizados rateios. Em agosto de 2015, foi paga a primeira parcela do rateio dos valores da venda da fábrica entre os credores quirografários. À FIPECq coube a quantia de aproximadamente R\$ 128.757,29. Foi paga em 7.3.2016 a segunda parcela no valor de R\$ 138.226,71. A Terceira Parcela foi recebida em 31.8.2016, no valor de R\$ 147.529,29. Foi recebida em março de 2017, a quarta parcela no valor de R\$ 157.898,38 e a quinta parcela foi recebida em agosto de 2017 no valor de R\$ 165.474,30.
M Brasil Empreend. Marketing e Neg.	Após decisões judiciais favoráveis, as fundações credoras promoveram a consolidação dos imóveis dados como garantia ao investimento. Os imóveis localizados na rua Teixeira Soares e na Rua São Cristóvão, cujo valor escriturado na CCI era de R\$ 5 e 65 milhões de reais, respectivamente, foram consolidados em favor dos credores, sendo agora que os credores deverão providenciar leilão público para a venda dos imóveis, por obrigação da lei de Alienação Fiduciária, caso o leilão seja infrutífero, os bens serão adjudicados pelos credores, que passarão a deter a sua posse. Já os imóveis localizados no shopping BaySide ainda não puderam ser consolidados em razão de irregularidades em seus registros junto à Prefeitura do Rio de Janeiro. Como faz parte da mesma emissão da CCI o imóvel da rua Teixeira Soares ainda aguarda a consolidação das salas do BaySide para ir a leilão.
RSEB	Após ajuizada a ação de reparação de danos contra a empresa e seus responsáveis, o processo encontra-se concluso com o juiz para despacho sobre a citação dos réus.
Banco Santos S/A	O crédito está habilitado na ação de falência. Face às ações prejudiciais do administrador judicial, assim como em razão da inércia do judiciário, o qual coaduna com as referidas ações, os credores tentaram uma estratégia de resolução alternativa dos ativos, a qual não foi aprovada em Assembleia e teve a desistência da instituição financeira Credit Suisse para a referida administração. A falência, até o momento, continua seu trâmite com leilão de bens da massa.
ENCOL S/A	Ação de Execução ajuizada pelo agente fiduciário julgada procedente para os credores com trânsito em julgado do processo. Autos em fase de execução, mas que aguarda decisão de Recurso Especial interposto pelo Controlador Pedro Paulo, no STJ, o qual impede a continuidade da execução. O recurso está com Relator para decisão desde 02/06/2016.
PROCID S/A	Crédito dos debenturistas habilitado pelo Agente Fiduciário na Ação de Falência da empresa. Aguardando eventuais rateios para pagamento de credores da Massa Falida. O escritório que cuidava da causa pelo agente fiduciário informou que deixará o processo, sendo que fora decidido em Assembleia que cada Credor cuidará individualmente do processo, com representação própria e não mais pelo agente fiduciário.
FIP PATRIARCA	Ação Ordinária de Indenização contra o Patriarca Private Equity – Fundo de Investimento em Participações e os outros controladores e envolvidos. Após a troca do administrador e gestor do Fundo, estuda-se estratégia para liquidação deste, continuando a ação contra os demais réus.
FIP TRISCORP	Foi ajuizada ação em face de Administrador, Gestor e Cotistas conflitados do FIP, visando barrar a liquidação do Fundo, sem a devida aprovação de um plano de desinvestimento que vise maximizar os ganhos dos cotistas, assim como visa que o juiz determine a inabilitação de voto dos cotistas conflitados nesses assuntos. O processo aguarda citação dos réus para oferecimento de defesa.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Neste grupo, estão registrados os compromissos a pagar com saldo de R\$ 1.910 mil em 31/12/2017, (R\$ 3.041 mil – 31/12/2016), como segue:

### A) GESTÃO PREVIDENCIAL

Os compromissos do Plano PPC aqui relacionados em sua maioria ao provisionamento de retenções a recolher:

	2017			2016		
	PPC	FIPECqPREV	TOTAL	PPC	FIPECqPREV	TOTAL
Aposentadoria e Pensões	734	12	746	21	-	21
Abono Anual	-	-	-	100	-	100
Pecúlio a Pagar	-	-	-	159	12	171
Auxílio Doença	-	-	-	1.015	-	1.015
Retenções a Recolher	585	11	596	513	11	524
Outras Exigibilidades	-	38	38	101	-	101
	<b>1.319</b>	<b>61</b>	<b>1.380</b>	<b>1.909</b>	<b>23</b>	<b>1.932</b>

### B) GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os compromissos aqui relacionados correspondem aos gastos e provisões com pessoal, encargos sociais e tributos a recolher, além de outras exigibilidades:

	2017		2016	
	Pessoal e Encargos - Provisão de Férias	133	622	
Credores Diversos	118	102		
Encargos e Retenções a Recolher	75	293		
Tributos a Recolher	164	53		
	<b>490</b>	<b>1.070</b>		

### C) INVESTIMENTOS

O saldo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 está assim apresentado:

	2017		2016	
	Operações com Participantes	10	18	
Outras Exigibilidades	30	21		
	<b>40</b>	<b>39</b>		

## 8. EXIGÍVEL CONTIGENCIAL

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Fundação. Com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, a FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos em contrapartida da despesa que lhe deu origem e os depósitos judiciais ou recursais estão registrados no ativo "Realizável", de acordo com a origem de cada ação.

### A) GESTÃO PREVIDENCIAL

O saldo é composto da seguinte forma:

		2017		2016	
		Complementação de benefício	(i)	6.576	15.348
Outros		26	25		
		<b>6.602</b>	<b>15.373</b>		

i. Entre os anos de 2004 e 2008, um grupo de cerca de 15 Participantes que solicitaram seus benefícios complementares, após sua aposentadoria pelo INSS, mas sem o desligamento da Patrocinadora. Os referidos pedidos de aposentadoria que foram deferidos e posteriormente revogados pela Diretoria Executiva da FIPECq à época, pois os referidos benefícios complementares não poderiam ser concedidos sem o desligamento da patrocinadora. Em vista da retirada do benefício, alguns desses Participantes ajuizaram individualmente Reclamações Trabalhistas contra a FIPECq com o objetivo de obter o deferimento do pagamento do benefício complementar sem o rompimento do vínculo de emprego com a FINEP, o que fere o art. 3º, inciso I, da LC nº 108/2001.

As ações ajuizadas por esses Participantes foram julgadas improcedentes em Primeira Instância, tendo as decisões sido mantidas pelo Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT da 1ª Região).

Contudo, os Participantes interpuseram Recurso de Revista no Tribunal Superior do Trabalho (TST) que deu provimento ao apelo, com fundamento de que havia afronta ao entendimento anterior da Súmula nº 288 do TST, condenando a FIPECq ao pagamento da complementação de aposentadoria de seis deles.

Os demais, por questões processuais, tiveram seus recursos indeferidos e não lograram sucesso nos processos por eles ajuizados.

Após decisões do TST desfavoráveis à FIPECq, foram interpostos Recursos, mas que foram negados provimento pelo Tribunal Superior Trabalho por entender que as razões da Fundação contrariavam o disposto na Súmula nº 288 do TST. Sem mais possibilidades de interposição de recurso, os processos transitaram em julgado e aguardam a fase de execução na vara de origem, na Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ.

Frente a esse quadro, a Entidade providenciou o provisionamento do pagamento retroativo daqueles Participantes cujos processos estavam sendo julgados procedentes.

Inicialmente, em razão da discussão judicial pendente no STF a respeito do índice de atualização da justiça do trabalho, utilizou-se na provisão, por cautela, o IPCA+1% de juros, além de ser considerada no cálculo a necessidade de devoluções de outros valores de contribuições efetuadas pelos Participantes e Patrocinadores, totalizando uma provisão para essas ações de cerca de R\$ 15 milhões.

Quando do andamento da primeira execução, a Entidade vislumbrou que os juízes do trabalho davam an-

damento somente na execução para pagamento dos benefícios retroativos, sem adentrar quaisquer outros critérios, além de estarem utilizando o índice padrão da Justiça do Trabalho, qual seja TR+1% de juros.

Essa revisão dos cálculos para esse padrão, adicionando-se o fato do pagamento da execução de dois processos, ocasionou a diminuição do total das provisões com ações dessa natureza de aproximadamente R\$ 15 milhões para cerca de R\$ 6,6 milhões, revertendo a diferença provisionada a maior para o ativo do Plano PPC.

## B) GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo é composto da seguinte forma:

		R\$ (mil)	
		2017	2016
PIS e COFINS	(i)	8.561	8.561
IRRF	(ii)	215	210
Trabalhista		575	590
		<b>9.351</b>	<b>9.361</b>

i. PIS e COFINS - refere-se a contencioso judicial contra a União por interpretação diversa no "modus operandi" da base de cálculo de PIS e COFINS que resulta em valores a recolher prejudiciais à Fundação.

## C) PASSIVO CONTINGENTE

A Fundação é parte em ações judiciais, cujo desfecho desfavorável, na avaliação dos assessores jurídicos, é considerado como possível e para os quais não há provisão constituída por não atenderem aos critérios de reconhecimento nos termos da Resolução CFC 1.180/09. Tais ações referem-se, substancialmente, a ações de indenização e revisão de aposentadoria, não envolvendo valores relevantes.

Em relação a essas ações, foi determinado em dezembro de 2016 o pagamento de condenação em um dos processos judiciais que a FIPECq foi condenada na Justiça do Trabalho. Face a essa determinação, em 1º de fevereiro de 2017, a Fundação realizou o depósito judicial da quantia de R\$ 1.539.823,30. Em agosto de 2017 foi realizado o pagamento da execução de um segundo processo dessa natureza no valor de R\$ 2.520.017,26.

ii. IRRF - refere-se à contingência fiscal relativa à DCTF/IRRF, sendo que a matéria discutida tem origem nos anos de 1994/1995.

## D) CONTINGENCIAS ATIVAS

A Fundação é autora de ações judiciais que poderão gerar, no futuro, a entrada de benefícios econômicos. As principais ações referem-se à recuperação de investimentos, tais como empréstimos a Participantes e ativos provisionados para perdas demonstrados nas **Notas Explicativas nº 6f e nº 6g**.

# 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos da Fundação no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder de cada Plano.

As Provisões matemáticas são segregadas por plano de benefícios previdenciais e compostas como segue:

	R\$ (mil)	
	2017	2016
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		
<b>Benefícios do Plano</b>	<b>421.796</b>	<b>409.238</b>
Plano de Previdência Complementar - PPC	417.492	404.468
Plano Instituído FIPECqPREV	4.252	4.700
Plano Instituído/Contribuição Definida FIPECqPREV	52	70
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>723.176</b>	<b>693.958</b>
<b>Benefícios do Plano com a Geração Atual</b>	<b>723.176</b>	<b>693.958</b>
Contribuição Definida	16.297	14.693
Plano Instituído FIPECqPREV	16.297	14.693
Benefícios Definidos	706.879	679.265
Plano de Previdência Complementar - PPC	706.879	679.265
	<b>1.144.972</b>	<b>1.103.196</b>

As Reservas de Benefícios Concedidos referem-se à cobertura dos compromissos da Fundação com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos Assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

As Reservas de Benefícios a Conceder referem-se aos compromissos futuros da Fundação com os Participantes que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que já adquiriram esse direito, mas não o exerceram. A seguir, é apresentada a composição das provisões matemáticas por Plano e Patrocinadora:

PATROCINADORA	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS A CONCEDER		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PPC	417.492	404.468	706.879	679.265	1.124.370	1.083.733
FINEP	356.178	349.731	684.587	646.815	1.040.765	996.546
IPEA	11.427	11.237	-	-	11.427	11.237
CNPq	12.648	13.105	6.598	6.334	19.246	19.439
INPE	6.212	7.986	1.065	1.082	7.277	9.068
INPA	728	712	-	-	728	712
FIPECq	30.299	21.697	8.329	17.416	38.628	39.113
Autofinanciados	-	-	6.299	7.618	6.299	7.618
<b>FIPECqPREV (a)</b>	<b>4.252</b>	<b>4.700</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.252</b>	<b>4.700</b>
<b>FIPECqPREV</b>	<b>52</b>	<b>70</b>	<b>16.297</b>	<b>14.693</b>	<b>16.350</b>	<b>14.763</b>
<b>TOTAL DAS RESERVAS</b>	<b>421.796</b>	<b>409.238</b>	<b>723.176</b>	<b>693.958</b>	<b>1.144.972</b>	<b>1.103.196</b>

(a) O saldo de Benefícios concedidos referem-se a de Participantes do Plano PPE, incorporado pelo FIPECqPREV em 2011.

A empresa Rodarte Nogueira foi contratada pela FIPECq como responsável atuarial pelos planos de benefícios da Entidade em 2016. Para avaliação atuarial de 2017, em atendimento ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, fez-se necessária manifestação sobre as hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos Planos de Benefícios.

Assim, para o exercício de 2017, o atuário do plano realizou estudo completo de análise de todas as hipóteses e premissas do Plano do PPC. Com base nesse estudo, com vista à Avaliação Atuarial, o atuário do plano sugeriu as seguintes alterações de hipóteses para o PPC, com as respectivas justificativas:

HIPÓTESE	VIGENTE	SUGERIDA	STATUS
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%	Alterada
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Frac)	TASA 1927	Alterada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 83 Masculina	Winklevoss	Alterada
Tábua de Morbidez	-	Experiência Rodarte desagradada em 60%	Alterada
Hipótese sobre composição de famílias	Considera-se que 67% dos Participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%	Considera-se que 67% dos Participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%	Mantida
Hipótese sobre rotatividade anual	Nula	Nula	Mantida
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Considera-se que a entrada em aposentadoria ocorre após 2 (dois) anos da elegibilidade dos Participantes ativos e autopatrocinados, salvo os Participantes com risco iminente de aposentadoria, para os quais nenhuma postergração é aplicada	Considera-se que a entrada em aposentadoria ocorre após 2 (dois) anos da elegibilidade dos Participantes ativos e autopatrocinados, salvo os Participantes com risco iminente de aposentadoria, para os quais nenhuma postergração é aplicada	Mantida
Crescimento real anual esperado dos salários	Patrocinadores FIPECq, INPE, IPEA e CNPq: 0,00% a.a. Patrocinador FINEP: 2,00% a.a. Patrocinador INPA: 1,00% a.a.	Patrocinador FINEP: 2,00% a.a. Patrocinadores FIPECq, INPE e CNPq: 0,00% a.a. Patrocinador INPA e IPEA: não aplicável	Alterada
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	4,50% a.a.	4,12% a.a.	Alterada

As recomendações da empresa Rodarte Nogueira se estendem, no que couber, ao Plano FIPECqPREV com relação à avaliação dos compromissos do Plano de Previdência Especial (PPE), tendo em vista a sua origem e a pouca expressividade da sua massa de Assistidos, que impede a análise conclusiva sobre qualquer estudo de aderência e adequação de hipóteses atuariais.

Com relação às taxas de juros, após as verificações efetuadas, conclui-se que as projeções de rentabilidade dos investimentos, considerando o plano de custeio vigente e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefício indicam uma taxa interna de retorno de 5,79% ao ano, para o PPC e de 5,00% ao ano para o FIPECqPREV, superior e igual, respectivamente, a atual hipótese de taxa de juros atuarial de 5,00% ao ano, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano.

Dessa forma, recomendou-se a adoção da taxa de juros entre o limite inferior 4,36% ao ano, estabelecido na Portaria nº 375/2017 para *duration* de 17,08 anos e a Taxa Interna de Retorno apurada nesse estudo de 5,79% a.a. para o PPC. E entre o limite inferior 4,37% ao ano, estabelecido na Portaria nº 375/2017 para *duration* de 12,5 anos e a Taxa Interna de Retorno apurada de 5,00% a.a. para o FIPECqPREV.

Assim, as hipóteses e premissas foram analisadas e aprovadas pela Diretoria, com encaminhamento ao Conselho Deliberativo, que aprovou a proposta.

As alterações apresentaram os seguintes efeitos nos planos de benefícios, a saber:

EFEITO DAS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO BALANCETE DE 31.08.2017 - PPC		PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PM TOTAL (R\$)
Nº DO ESTUDO	PM BALANCETE DE 31.08.2017 - PPC	722.246.427	402.948.144	1.125.194.571
0	Movimentação - Base de dados	(22.240.146)	9.585.131	(12.655.015)
1	Desagravamento em 10% da Tábua de mortalidade Geral Vigente AT 2000 (Basic Suavizada em 10%)	12.481.690	8.766.384	21.248.074
2	Substituição da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT FRACA pela Tábua TASA 1927	(6.788.295)	-	(6.788.295)
3	Substituição da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT 83 Masculina pela Tábua Winklevoss	3.041.175	(3.627.739)	(6.668.914)
4	Alteração do fator de capacidade dos benefícios de 97,85% para 98,02%	1.257.617	697.168	1.954.785
5	Ajuste de Experiência	(10.175.453)	(76.882)	(10.252.335)
-	<b>Variação Total</b>	<b>(28.505.762)</b>	<b>15.344.062</b>	<b>(13.161.700)</b>
-	<b>PM Reavaliada após as alterações de premissas em 31.08.2017 - PPC</b>	<b>693.740.665</b>	<b>418.292.206</b>	<b>1.112.032.871</b>

EFEITO DAS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO BALANCETE DE 31.08.2017 - PPC		PMBC (R\$)
Nº DO ESTUDO	PM BALANCETE DE 31.08.2017 - PPC	4.691.334
0	Diferença entre o reajuste de benefícios provisionado e o ocorrido	246.749
1	Desagravamento em 10% da Tábua de Mortalidade Geral Vigente AT 2000 (Basic Suavizada em 10%)	28.535
2	Substituição da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT 83 Masculina pela Tábua Winklevoss	(718.780)
3	Alteração do fator de capacidade dos benefícios de 97,85% para 98,02%	6.793
-	<b>Variação Total</b>	<b>(436.703)</b>
-	<b>PM Reavaliada após as alterações de premissas em 31.08.2017 - PPE</b>	<b>4.254.630</b>

## 10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O déficit acumulado no exercício de 2017, R\$ 58.989 milhões, quando comparado com o déficit técnico acumulado de 2016, R\$135.042 milhões, apresenta decréscimo de 56,32%.

Podemos compor o resultado técnico acumulado do Plano PPC em função das alterações nas hipóteses atuariais, descritas na **Nota Explicativa nº 8**, conforme ganhos e perdas financeiras, entre outros, a seguir:

### A) PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

	R\$
<b>Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2016</b>	<b>(135.042)</b>
Parcela referente à atualização do Déficit Técnico Ajustado em 31/12/2016 pelo mínimo atuarial de rentabilidade relativo à 2017 (1)	(9.683)
Ganho financeiro relativo aos Fundos (2)	11.707
Ganho financeiro em relação ao mínimo atuarial (3)	29.302
Perdas e ganhos atuariais apurados entre as avaliações 2016 e 2017	21.101
Reversão de parcela do fundo PPC	23.975
Outro fatores pulverizados e de origens diversas (4)	(349)
<b>Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial em 31/12/2017</b>	<b>(58.989)</b>
Ajuste de Precificação em 31/12/2017	115.850
<b>Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2017</b>	<b>56.861</b>

(1) Equivale à (R\$ 135.042.368) x 7,17%. (2) Ganho financeiro em função dos Fundos Previdenciais serem atualizados pelos mesmos índices que atualizam as contribuições realizadas pelos Participantes ao Plano passíveis de Resgate e não pelo mínimo atuarial. (3) Ganho financeiro em função do Plano ter superado o mínimo atuarial no exercício de 2017. (4) Corresponde a 0,0031% das Provisões Matemáticas de 31/12/2017.

## B) FIPECqPREV

O Fundo de Riscos não expirados foi atualizado, incorporando a atualização monetária dos benefícios, bem como impactado pelo ganho atuarial decorrente das alterações das premissas atuariais para o grupo de Assistidos do PPE.

Valores em R\$	
<b>VARIAÇÃO DO FUNDO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS ENTRE O EXERCÍCIO ENCERRADO E DO EXERCÍCIO ANTERIOR.</b>	
<b>Fundos de Riscos não Expirados em 31/12/2016</b>	<b>3.998</b>
Atualização Monetária deduzida dos Benefícios/Resgates	885
Ganho Atuarial - alteração de Premissas Atuariais (Provisão Matemática BD)	437
<b>Fundo de Riscos não Expirados em 31/12/2017</b>	<b>5.320</b>

Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, pois os ganhos e perdas financeiras são repassados para os saldos de conta que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial. Por outro lado, o Plano FIPECqPREV registra Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido, cujos resultados financeiros são revertidos para o Fundo Contingencial

de Riscos Não Expirados. Assim, o Plano FIPECqPREV apresenta, em 31.12.2017, Equilíbrio Técnico nulo.

Ressalte-se que o Plano FIPECqPREV teve alteração de Regulamento aprovado pela PREVIC em dezembro de 2017, mas que não traz impactos nas obrigações do plano de benefícios para o exercício. A implementação dessas alterações será efetuada ao longo do exercício de 2018.

## 11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Fundação adotou a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

A Resolução CNPC nº 16/2014 introduziu o Ajuste de Precificação que deverá ser considerado para fins de equacionamento do déficit e também para a distribuição do superávit acumulado. O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O PPC possuía R\$ 887.093 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 778.223 mil em 31/12/16) em NTN-B's que

atendem ao critério da Resolução para aplicação do ajuste de precificação. Assim, a Fundação calculou o valor destes títulos com base na taxa de juros atuarial do plano de 5% a.a.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2017, do Plano de Previdência Complementar – PPC, resultou no valor positivo de R\$ 115.850 mil (R\$ 110.085 mil em 31/12/16), conforme demonstrativo a seguir:

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % AA	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU TAXA DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2017	PU RECALCULADO EM 31/12/2017	VLR CONTÁBIL EM 31/12/2017	VLR AJUSTADO 31/12/2017	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN - B	5,275215	15/05/2035	10.876	3.307,50	3.406,64	35.972.386,69	37.050.608,53	1.078.221,83
NTN - B	5,629921	15/05/2035	1.700	3.185,54	3.406,64	5.415.414,51	5.791.286,73	375.872,22
NTN - B	5,658700	15/05/2035	1.600	3.175,92	3.406,64	5.081.470,26	5.450.622,81	369.152,55
NTN - B	5,629071	15/05/2055	1.600	3.238,88	3.569,29	5.182.214,89	5.710.861,97	528.647,08
NTN - B	5,689497	15/08/2026	1.700	3.167,51	3.310,87	5.384.768,66	5.628.475,16	243.706,50
NTN - B	5,689684	15/05/2035	4.000	3.165,61	3.406,64	12.662.431,24	13.626.557,02	964.125,78
NTN - B	5,649770	15/05/2055	4.000	3.228,87	3.569,29	12.915.494,83	14.277.154,94	1.361.660,10
NTN - B	5,691780	15/05/2045	4.000	3.192,58	3.507,23	12.770.319,89	14.028.923,63	1.258.603,74
NTN - B	5,674297	15/08/2026	3.250	3.170,58	3.310,87	10.304.393,96	10.760.320,16	455.926,21
NTN - B	5,540079	15/05/2035	5.000	3.215,83	3.406,64	16.079.138,77	17.033.196,27	954.057,50
NTN - B	6,029006	15/08/2040	10.000	3.098,85	3.509,35	30.988.542,90	35.093.465,50	4.104.922,60
NTN - B	6,056634	15/05/2045	9.855	3.043,70	3.507,23	29.995.682,19	34.563.760,60	4.568.078,41
NTN - B	6,081178	15/05/2045	9.880	3.034,07	3.507,23	29.976.648,66	34.651.441,37	4.674.792,71
NTN - B	7,297440	15/05/2035	2.750	2.689,47	3.406,64	7.396.042,32	9.368.257,95	1.972.215,63
NTN - B	7,297943	15/05/2055	1.350	2.572,22	3.569,29	3.472.493,25	4.818.539,79	1.346.046,55
NTN - B	7,101177	15/05/2055	3.000	2.637,98	3.569,29	7.913.952,75	10.707.866,20	2.793.913,46
NTN - B	7,381496	15/05/2035	5.000	2.667,47	3.406,64	13.337.333,25	17.033.196,27	3.695.863,03
NTN - B	6,949737	15/05/2055	1.200	2.690,64	3.569,29	3.228.773,54	4.283.146,48	1.054.372,94
NTN - B	7,089674	15/05/2035	1.600	2.744,99	3.406,64	4.391.988,23	5.450.622,81	1.058.634,58
NTN - B	6,480625	15/05/2055	7.000	2.865,99	3.569,29	20.061.915,66	24.985.021,14	4.923.105,48
NTN - B	6,656853	15/08/2018	8.000	3.091,12	3.120,72	24.728.985,94	24.965.767,88	236.781,94
NTN - B	6,508973	15/05/2045	5.000	2.873,63	3.507,23	14.368.170,05	17.536.154,54	3.167.984,50
NTN - B	6,351005	15/05/2045	5.000	2.931,29	3.507,23	14.656.468,03	17.536.154,54	2.879.686,51
NTN - B	6,320008	15/05/2045	5.000	2.942,82	3.507,23	14.714.109,42	17.536.154,54	2.822.045,13
NTN - B	6,200009	15/08/2040	10.000	3.037,64	3.509,35	30.376.372,57	35.093.465,50	4.717.092,93
NTN - B	5,897374	15/08/2022	2.500	3.117,22	3.225,69	7.793.053,05	8.064.231,64	271.178,59
NTN - B	6,134563	15/08/2030	5.000	3.073,68	3.383,12	15.368.380,12	16.915.621,81	1.547.241,69
NTN - B	6,134563	15/08/2030	2.500	3.073,68	3.383,12	7.684.190,06	8.457.810,90	773.620,85
NTN - B	5,924984	15/05/2035	10.000	3.088,81	3.406,64	30.888.133,37	34.066.392,54	3.178.259,17
NTN - B	5,727107	15/05/2035	2.500	3.153,22	3.406,64	7.883.043,73	8.516.598,14	633.554,40
NTN - B	5,727107	15/05/2035	2.500	3.153,22	3.406,64	7.883.043,73	8.516.598,14	633.554,40
NTN - B	5,661851	15/05/2019	10.000	3.073,49	3.099,00	30.734.939,02	30.990.030,23	255.091,21
NTN - B	6,029415	15/08/2022	5.000	3.101,68	3.225,69	15.508.385,85	16.128.463,28	620.077,43
NTN - B	6,029415	15/08/2022	5.000	3.101,68	3.225,69	15.508.385,85	16.128.463,28	620.077,43
NTN - B	6,049482	15/08/2022	5.000	3.099,32	3.225,69	15.496.623,85	16.128.463,28	631.839,43
NTN - B	6,190880	15/08/2022	5.000	3.082,81	3.225,69	15.414.047,03	16.128.463,28	714.416,26
NTN - B	6,921761	15/08/2022	5.000	2.999,31	3.225,69	14.996.564,35	16.128.463,28	1.131.898,94
NTN - B	6,563736	15/08/2022	5.000	3.039,83	3.225,69	15.199.143,92	16.128.463,28	929.319,37
NTN - B	6,477501	15/08/2022	5.000	3.049,70	3.225,69	15.248.483,61	16.128.463,28	879.979,68
NTN - B	6,408496	15/08/2022	5.000	3.057,63	3.225,69	15.288.125,34	16.128.463,28	840.337,94
NTN - B	6,504355	15/08/2022	5.000	3.046,62	3.225,69	15.233.094,36	16.128.463,28	895.368,92
NTN - B	6,216734	15/08/2022	5.000	3.079,80	3.225,69	15.399.006,85	16.128.463,28	729.456,44
NTN - B	6,139999	15/08/2022	5.000	3.088,74	3.225,69	15.443.687,27	16.128.463,28	684.776,02
NTN - B	5,699698	15/08/2050	5.000	3.242,74	3.587,77	16.213.696,04	17.938.839,87	1.725.143,83
NTN - B	5,400003	15/08/2050	10.000	3.383,72	3.587,77	33.837.192,91	35.877.679,73	2.040.486,82
NTN - B	6,518100	15/08/2050	5.000	2.903,02	3.587,77	14.515.111,57	17.938.839,87	3.423.728,30
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60
NTN - B	6,518100	15/08/2050	10.000	2.903,02	3.587,77	29.030.223,13	35.877.679,73	6.847.456,60

O Ajuste de Precificação positivo no valor de R\$ 115.850 mil, demonstrado acima, foi considerado pela Fundação para determinação do Resultado Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2017 e apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL, do Plano. A apuração do limite do déficit ajustado, para fins de equacionamento, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 22 de 25 de novembro de 2015, é assim apresentada:

DESCRIÇÃO	2017	2016
R\$ (mil)		
<b>Cálculo do Limite</b>		
Provisões Matemáticas	1.124.371	1.083.733
Limite % (Duration - 4%)	13,27%	13,06%
<b>Limite do Déficit Acumulado (R\$)</b>	<b>149.204</b>	<b>141.536</b>
<b>Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
Déficit Acumulado	(58.989)	(135.042)
Ajuste de Precificação	115.850	110.085
Resultado ajustado	56.861	(24.957)
<b>Índice de Solvência</b>	<b>5,06%</b>	<b>-2,30%</b>

Conforme observado no demonstrativo acima, o Plano encerrou o exercício de 31/12/2017 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 56.860 mil (negativo de 24.957 mil em 31/12/2016), apresentando o índice de solvência de +5,06% para 31/12/2016 (-2,30% em 31/12/2016), ficando estes índices inferiores ao limite da zona de equilíbrio mínimo de 13,27% para 31/12/2017 (13,06% em 31/12/2016). Dessa forma, nos referidos exercícios, não existe a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit técnico, ou de distribuição de superávit.

## 12. FUNDOS

### A) FUNDOS PREVIDENCIAIS

O saldo de Fundos Previdenciais é assim composto:

	2017	2016
Fundo Previdencial do Plano de Previdência Complementar - PPC	127.204	141.064
Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC	1.298	1.291
Ofício nº 8899/2015 CGAT/DITEC/PREVIC	39.555	39.320
Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados - FIPECqPREV	5.321	3.999
Fundo Desvio de Sinistralidade - FIPECqPREV	1.866	1.7141
	<b>175.244</b>	<b>187.415</b>

#### i) FUNDO PREVIDENCIAL DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

Na **avaliação atuarial de 2016**, estavam registrados os fundos previdenciais relativos ao Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC no valor de R\$ 1.291 mil e ao Ofí-

cio nº 99/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC de R\$ 39.320 mil, que totalizam R\$ 40.611 mil, em 31.12.2016.

Ainda, em 2016, foi mantido no Fundo PPC o valor correspondente ao impacto nas provisões matemáticas de possíveis oscilações de risco decorrentes do

aumento de sobrevida dos Participantes e Assistidos do plano (desagravamento da Tábua de Mortalidade Geral em 10%), bem como da redução da taxa de juros em 0,5%, dimensionados, respectivamente, em R\$ 20.609 mil e R\$ 99.169 mil, em 31/08/2016, que atualizados para 31/12/2016, montavam a R\$ 122.028 mil.

Além do risco de desagravamento da mortalidade geral e de possível alteração da taxa, em 2016, de juros do PPC, no médio para longo prazo, também foi mantido no Fundo PPC o valor estimado em R\$ 19.037 mil, referente ao risco de perdas financeiras de investimentos.

Assim, o Fundo PPC registrava o valor total de R\$ 141.064 mil, em 31.12.2016, referente a oscilação de riscos.

Já **para a avaliação atuarial de 2017**, foram atualizados os fundos criados por determinação da PREVIC (Ofício nº 4484/2012 e Ofício nº 99/2015), que passaram a totalizar R\$ 40.853 mil em 31.12.2017.

Os Fundos PPC de possíveis oscilações de risco decorrentes do aumento de sobrevida dos Participantes e Assistidos do plano (desagravamento da Tábua de Mortalidade Geral em 10%), bem como para redução da taxa de juros em 0,5%, foram redimensionados para 31/12/2017, respectivamente, em R\$ 24.490 mil e R\$ 102.714 mil, totalizando R\$ 127.204.

Quanto aos riscos de perdas financeiras de investimentos registradas em Fundo PPC, uma vez que ações para minimização desse risco foram adotadas, o valor referente foi desconstituído.

Assim, o Fundo PPC passou a registrar o valor total de R\$ 127.204 mil, em 31.12.2017, referente a oscilação de risco, além dos R\$ 40.853 mil constituídos por determinação da PREVIC relativos aos Ofícios nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC e nº 99/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC. Portanto, foram revertidos dos Fundos Previdenciais, para o resultado do exercício do Plano PPC, total de R\$ 13.860 mil.

#### ii) FUNDO OFÍCIO Nº 4484/CGAT/DITEC/PREVIC – PLANO PPC

Constituído em julho/2013, mediante transferência do Fundo Previdencial - PPC. O Fundo tem a finalidade de provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 4484/CGAT/DITEC/PREVIC

de 06/12/2012, as contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos Participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU), tendo esses Participantes optado por receber o benefício saldado pelo PPC.

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril de 2016. O valor, em dezembro de 2016, totalizou R\$1.290 mil.

Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, através da CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016.

Atualizado para 2017, esse fundo passa a registrar o valor de R\$ 1.298 mil.

#### iii) FUNDO OFÍCIO Nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC – PLANO PPC

Constituído em agosto/2015, com recursos advindos do Fundo Previdencial - PPC. O Fundo tem por finalidade provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC de 10/04/2015, as contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos Participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU).

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril de 2016. O valor, em dezembro de 2016, totalizou R\$ 39.320 mil.

Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, através da CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016.

Atualizado para 2017, esse fundo passa a registrar o valor de R\$39.555 mil.

#### iv) POSICIONAMENTO DA ENTIDADE EM RELAÇÃO AOS FUNDOS PREVIDENCIAIS – OFÍCIO PREVIC 4484/CGAT/DITEC/PREVIC E OFÍCIO Nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC

A FIPECq contratou o escritório Oliveira Rodarte Advogados para emitir parecer sobre a competência da PREVIC para determinar à Entidade a segregação, em fundo

previdencial específico, as contribuições vertidas pelas patrocinadoras abrangidas pelo RJU, com o objetivo de determinar a titularidade daqueles valores aportados pelas patrocinadoras até dezembro de 1990.

O parecer emitido pela Oliveira Rodarte Advogados, concluiu:

1. Pela falta de competência da PREVIC para tal determinação, por ausência de previsão legal;
2. Pela existência de parecer da Procuradoria (AGU) da própria PREVIC informando que não cabe ao órgão fiscalizador atuar em favor de patrocinadora para cobrança de valores por ela aportados ao Plano de Previdência;
3. Pela falta de risco jurídico da saída dos recursos em razão de posicionamento claro do Tribunal de Contas da União - TCU, a respeito da questão, em caso semelhante, onde declara que os valores recebidos pelo Plano, de boa-fé, devem nele permanecer; e
4. Pela incidência da Prescrição, tendo em vista já ter decorrido mais de vinte anos do advento do RJU sem qualquer ação de cobrança das patrocinadoras. Portanto decorrido o prazo prescricional, sendo ele 5 ou 20 anos.

Em posicionamento o escritório sugere, ainda, que a entidade promova a desconstituição dos Fundos Previdenciais.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da FIPECq decidiram pelo encaminhamento à PREVIC de carta CTA PRE nº 166/2016 de 18 de outubro de 2016, com os seguintes registros: **a)** novos valores calculados para os fundos previdenciais segregados por determinação da PREVIC; **b)** a discordância da Entidade com a determinação de segregação dos Fundos com base nos argumentos descritos no parecer emitido pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte; e **c)** Decisão pela manutenção, por enquanto, dos Fundos segregados agora com novos valores, por decisão do agente fiscalizador, unicamente em decorrência do seu “poder de polícia”.

#### V) FUNDO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS E FUNDO DE DESVIO DE SINISTRALIDADE – FIPECqPREV

Fundo de Riscos Não Expirados foi constituído no ano de 2011 por valores contributivos recebidos do Plano de Previdência Especial - PPE, pelo processo de incorporação deste plano ao FIPECqPREV, devidamente atualizados pela rentabilidade líquida obtida pelos investimentos, não passíveis de resgates e de alocações nas subcontas individuais do referido PPE. Destinado a dar cobertura a riscos envolvidos no processo de incorporação, inclusive de gastos advocatícios a ele inerentes e preservar o Plano FIPECqPREV dos riscos decorrentes da manutenção de benefícios, oriundos do Plano de Previdência Especial - PPE com natureza de Benefício Definido.

Durante a realização da avaliação atuarial, os resultados das obrigações para 2017 encontram-se registrados com os seguintes valores, posicionados em 31/12/2017:

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos: R\$ 4.304 mil.
- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: R\$ 14.693 mil.

O Plano FIPECqPREV registra, em 31.12.2017, Fundo Previdencial de R\$7.186 mil, constituído pelo Fundo Contingencial de Riscos não Expirados, no valor de R\$ 5.320 mil, e pelo Fundo de Desvio de Sinistralidade de R\$ 1.866 mil.

De acordo com os pareceres atuariais do Plano FIPECqPREV de anos anteriores, o Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados foi constituído por valores contributivos recebidos pelo Plano de Previdência Especial – PPE (incorporado a esse Plano FIPECqPREV), devidamente atualizados pela rentabilidade líquida obtida, não passíveis de resgates e de alocações nas subcontas do referido PPE (individual)..., tendo como finalidade dar cobertura a todo o tipo de riscos envolvidos no processo de revisão, inclusive de gastos advocatícios a ele inerentes, e preservar o Plano FIPECqPREV dos riscos relativos à manutenção dos benefícios oriundos do PPE.

Em 2017, o referido fundo foi debitado das despesas

contingenciais, creditado pela rentabilidade e acrescido do excedente (positivo ou negativo) dos recursos financeiros da parcela patrimonial de cobertura das provisões matemáticas do PPE.

Assim, o Plano FIPECqPREV apresenta, em 31.12.2017, Equilíbrio Técnico nulo, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano corresponde exatamente ao valor das Provisões Matemáticas avaliadas em R\$ 20.602 mil.

A FIPECq está realizando e irá apresentar no ano de 2018, os estudos de reversão dos recursos registrados nos Fundos Previdenciais para os Assistidos do PPE.

O Plano FIPECqPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FIPECq.

#### B) FUNDO ADMINISTRATIVO

Constituído consoante autorização da então Secretaria de Previdência Complementar, Ofício GAB/SPC N.º 505/84, para fazer face à sobrecarga administrativa. A movimentação do Fundo Administrativo refere-se ao custeio previdencial mensal, resultado líquido entre as receitas e as despesas administrativas e a rentabilidade obtida dos pelos investimentos administrativos.

O Fundo Administrativo vem sendo utilizado parcialmente para cobertura de despesas administrativas em complementação à Taxa de Administração aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

A movimentação do Fundo Administrativo para os anos de 2017 e 2016 está assim apresentada:

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>40.265</b>	<b>36.430</b>
(+) Receitas administrativas	29	115
(+) Custeio administrativo	8.061	7.756
(+) Rentabilidade dos investimentos	4.664	6.877
(+) Reversão de Contingências	-	205
<b>Subtotal</b>	<b>53.019</b>	<b>51.383</b>
(-) Despesas administrativas	(12.183)	(10.908)
(-) Constituições de Contingências	(17)	(210)
<b>Subtotal</b>	<b>(12.200)</b>	<b>(11.118)</b>
<b>Saldo do final do exercício</b>	<b>40.819</b>	<b>40.265</b>

#### C) FUNDO DOS INVESTIMENTOS

Denominado de “Fundo de Seguro de Empréstimos/ Financiamentos”, foi constituído para garantir a inadimplência temporária dos contratos de empréstimos concedidos aos Participantes. O saldo do fundo corresponde ao prêmio (taxa) incidente sobre o principal

do empréstimo concedido, mais a recuperação da inadimplência e a rentabilidade dos investimentos, deduzidos dos valores dos empréstimos inadimplentes e as coberturas nas situações de morte e/ou invalidez do participante mutuário.

O saldo em 31.12.2017 é de R\$ 3.057 mil (R\$ 4.856 mil – 31.12.2016).

## 13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em observância ao disposto na Resolução CGPC nº 29 de 31/08.2009, o custeio das despesas da Gestão Administrativa tem como fonte de recursos:

a. 15% fixados atuarialmente, que incidem sobre os valores das contribuições do Plano de Previdência Complementar – PPC. No Plano FIPECqPREV, este percentual varia de 2% a 4% sobre o valor da contribuição, respeitado o limite de 15% sobre o Valor de Referência do Plano – VRP (R\$ 187,32 em 31.12.2017), conforme regulamento vigente até 07.12.2017;

b. Taxa de Administração cobrada sobre os investimentos na modalidade de Empréstimos e Financiamentos;

- c. Resultados dos Investimentos; e
- d. Recursos do Fundo Administrativo.

No Programa de Investimentos, o limite em 2017 do custeio administrativo correspondeu a 0,36% (0,67% em 2016) dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios deduzidos os valores transferidos pelos Planos de Benefício e da Taxa de Administração dos Empréstimos.

As despesas comuns da administração são rateadas na proporção de 50% entre a Gestão Previdencial e dos Investimentos.

## 14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento à Instrução SPC nº 34/09, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e Consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciais, o Superávit e o Déficit Técnico, dentre outros.

A seguir, é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis em 31.12.2017. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares e se referem à participação do PPC e do FIPECqPREV no PGA, de acordo com o quadro a seguir:

	R\$ (mil)					
	PPC	FIPECqPREV	PGA	TOTAL	ELIMINAÇÕES	SALDO CONSOLIDADO
<b>ATIVO</b>						
Disponível	3.399	56	543	<b>3.998</b>	-	<b>3.998</b>
Gestão Previdencial	268	-	-	<b>268</b>	-	<b>268</b>
Gestão Administrativa	40.602	217	9.699	<b>50.518</b>	(41.259)	<b>9.259</b>
Investimentos	1.241.436	27.849	40.025	<b>1.309.310</b>	-	<b>1.309.310</b>
Permanente	-	-	398	<b>398</b>	-	<b>398</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.285.705</b>	<b>28.122</b>	<b>50.665</b>	<b>1.364.492</b>	<b>(41.259)</b>	<b>1.323.233</b>
<b>PASSIVO</b>						
Exigível Operacional	1.750	106	494	<b>2.350</b>	(440)	<b>1.910</b>
Exigível Contingencial	6.857	12	9.351	<b>16.220</b>	-	<b>16.220</b>
Patrimônio para cobertura	1.065.381	20.602	-	<b>1.085.983</b>	-	<b>1.085.983</b>
Fundos	211.717	7.403	40.819	<b>259.939</b>	(40.819)	<b>219.120</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.285.705</b>	<b>28.123</b>	<b>50.664</b>	<b>1.364.492</b>	<b>(41.259)</b>	<b>1.323.233</b>

As eliminações são referentes à participação dos planos no PGA no valor de R\$ 40.819 mil e valor a pagar dos planos ao PGA no valor de R\$ 440 mil.

## 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### A) PEDIDO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO – IPEA

A Fundação recebeu em 28 de dezembro de 2015 pedido de retirada de patrocínio do IPEA, um dos patrocinadores do Plano PPC, e encaminhou em 24 de janeiro de 2017, através da CTA 001/2017 DPR o processo ao Patrocinador para o “de acordo ou não”, na forma da legislação vigente. Caso concretizado a retirada de patrocínio, o Patrocinador IPEA teria o direito de receber a preço de 31.01.2016, o valor de R\$ R\$442 mil. Esse valor será recalculado na data efetiva de retirada, que ocorrerá após aprovação da PREVIC.

Em 18 de agosto de 2017, através do Ofício nº 114/2017/PRESI/IPEA, a Patrocinadora apresentou à Entidade discordâncias a respeito do conteúdo do processo de Retirada de Patrocínio a eles encaminhado.

A Entidade, através da CTA PRE 109/2017, de 22 de setembro de 2017, apresentou esclarecimentos ao IPEA sobre toda a metodologia utilizada para elaboração do Processo de Retirada, inclusive com laudo explicativo da empresa responsável pelos serviços, qual seja, GAMA/MERCER.

A situação foi comunicada ao Órgão Fiscalizador, o qual expediu em 03 de outubro de 2017 a Nota nº 1394/2017/PREVIC (Processo nº 408953558), a qual prorrogou o prazo para protocolo do Processo de Retirada de Patrocínio até o dia 20 de dezembro de 2017.

A Patrocinadora IPEA, após esclarecimentos prestados pela FIPECq acerca do processo, não apresentou qualquer outra manifestação.

Assim, considerando o encerramento do prazo legal de protocolo do processo junto à PREVIC, bem como a ausência de manifestação por parte da Patrocinadora de um dever a ela inerente de concordância com o Termo de Retirada de Patrocínio, por força da Resolução CNPC nº 11, de 13.05.2013 e Instrução PREVIC nº 14, de 12.11.2014, a Entidade, através da CTA nº 001/18, de 04.01.18, enviada à PREVIC registrou seu entendimento de que não cabe outra medida que não a de considerar encerrado o Processo de Retirada de Patrocínio do IPEA.

Ressalta-se que a totalidade das despesas incorridas com o processo devem ser ressarcidas pelo Patrocinador que se retira, na forma do art. 19 da resolução CGPC de 11/2013. Esses valores já foram cobrados da Patrocinadora, através das CTAs nos 001/17 (24.01.17) e 009/17 (22.09.2017).

### B) PEDIDO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO – CNPq

A Fundação recebeu em 08 de agosto de 2017, Ofício GAB nº 2735/2017, do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pedido de retirada de patrocínio do CNPq.

Foi encaminhada ao CNPq a CTA PRE nº 047/2017 de 15 de agosto de 2017 informando sobre o processo de retirada de patrocínio e todas as suas consequências para Participantes, Assistidos e a própria Patrocinadora.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 11/2013 e Instrução PREVIC nº 14/2014, foi dado ciência, dentro do prazo legal, do pedido de retirada aos Órgãos Colegiados da própria Entidade, aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e ao Órgão Fiscalizador (PREVIC).

A Data Base, que é aquela em que serão posicionados os cálculos referenciais que servirão para a instrumentalização do processo de retirada de patrocínio, foi proposta à Patrocinadora, através CTA PRE nº 104/2017, 14.09.17 porquanto esta coincidir com o fechamento do mês de agosto, o que gera maior facilidade na realização dos cálculos, bem como está dentro do período regulamentar de 60 dias a contar da data do recebimento do pedido de retirada de patrocínio.

Por não haver resposta da Patrocinadora, em 20 de novembro de 2017, a Entidade encaminhou a CTA PRE nº 119/2017, reiterando a necessidade da Patrocinadora se pronunciar sobre a concordância com a Data Base.

Em 12.12.17, a Patrocinadora CNPq, através do Ofício GAB nº 4399/2017, concordou com a data base proposta.

Os trabalhos relativos ao processo de retirada serão realizados pela empresa Mercer/Gama, contratada para tal fim.

Ressalta-se que a totalidade das despesas incorridas com o processo devem ser ressarcidas pelo Patrocinador que se retira, na forma do art. 19 da resolução CGPC de 11/2013.

### **C) AÇÃO DECLARATÓRIA**

Ajuizada pela Entidade, em dezembro de 2010, foi submetida a análise jurídica realizada pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte, que concluiu pela inviabilidade de tese jurídica presente ao processo pelos seguintes motivos: 1) A FIPECq não possui legitimidade para pleitear direitos em nome de pessoas físicas não Participantes; 2) impossibilidade de pagamento de benefício previdenciário a participante abrangidos pelo RJU com valores aportados pelas então patrocinadoras, quando já há contundente posição de órgãos administrativo e judiciais em sentido contrário; e 3) na possibilidade de ajuizamento de ação com o mesmo objeto por ex-Participantes vinculados ao RJU, há a prescrição do pretense direito destes ex-Participantes abrangidos pelo RJU, em pleitearem benefícios previdenciais com recursos aportados pelos patrocinadores em período anterior a dezembro de 1990.

Independentemente da inviabilidade ou não da Ação Declaratória, considerado como êxito remoto pela entidade, eventual risco relacionado a presente ação está delimitada aos novos valores dos fundos previdenciais segregados por determinação da PREVIC (Ofícios nº 4484/2012 e 899/2015).

### **D) OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND'S**

Em 23 de junho de 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº. 2.288, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, aplicarem 30% (trin-

ta por cento) de suas reservas técnicas na aquisição de Obrigações do FND, com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Em 1991, a ABRAPP, na condição de substituta processual das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ajuizou Ação Ordinária contra a União Federal, BNDES e FND. Referida ação tinha por objeto a reivindicação da diferença de correção monetária paga a menor ocasionada pela substituição do indexador IPC por BTN, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, para atualização monetária das OFND's. Em 12 de dezembro de 2007, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2, determinou que as OFND's adquiridas pelas entidades filiadas a ABRAPP fossem corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, pois tal índice já era utilizado para correção de diversos outros títulos públicos, devendo os valores resgatados serem corrigidos monetariamente, acrescidos de juros legais contados da citação no referido processo.

Findo o trâmite processual, e transitado em julgado o processo, a ABRAPP, atendendo ao pedido de algumas associadas, contratou perito contábil para emissão de laudo técnico mensurando os valores atualizados das OFND's, segregados por Entidades, para fins de execução de sentença.

Nesse ínterim, a União Federal ajuizou Ação Rescisória, que suspendeu a fase de execução da Ação Ordinária, visando anular decisão condenatória transitada em julgado naquela ação. Em primeira instância obteve decisão desfavorável, da qual interpôs Recurso de Apelação que também foi julgado improcedente pela 7ª Turma do TRF2. Interposto Recurso Extraordinário ao STF, este aguarda decisão de juízo de admissibilidade da Presidência do TRF2.

A PREVIC, em 2011, emitiu o Ofício nº. 4663/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, determinando às EFPC's que, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União, relativo à Ação Judicial, não deve ser efetuado o registro contábil deste ativo contingente, mas tal fato deverá constar das notas explicativas

às Demonstrações Contábeis do Exercício. Os administradores acataram o estabelecido e decidiram não reconhecer o montante nos balanços a partir de 2011.

O valor a receber pela FIPECq, de acordo com planilha juntada aos autos da Execução corrente na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ, atualizado até junho de 2011 era de R\$ 42.352 mil.

### **E) ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Entidade foi alterado visando adequá-lo à nova estrutura organizacional da FIPECq aprovada pelo Conselho Deliberativo em junho de 2017.

O Comitê continuou sendo constituído por 5 membros, sendo 2 deles membros suplentes do Conselho Deliberativo, indicados pelo Próprio Conselho Deliberativo.

# PARECER ATUARIAL

## PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PPC

### 1. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano de Previdência Complementar, doravante Plano PPC, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação

Atuarial de 31.08.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano PPC, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

	VALORES EM R\$
<b>Patrimônio Social</b>	<b>1.277.097.354,01</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.065.381.122,66</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>1.124.370.522,00</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>417.491.707,00</b>
Ben. Def. Estruturado em regime de capitalização	417.491.707,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	341.249.383,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	76.242.324,00
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>706.878.815,00</b>
Ben. Def. Estrut. em regime de capitalização programada	670.342.726,00
Valor atual dos benefícios futuros programados	804.005.231,00
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Patrocinadores	(65.807.408,00)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Participantes	(67.855.097,00)
Ben. Def. Estrut. em regime de capitalização não programada	36.536.089,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados	43.909.631,00
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Patrocinadores	(3.630.249,00)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Participantes	(3.743.293,00)
<b>(-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(58.989.399,34)</b>
<b>Resultados realizados</b>	<b>(58.989.399,34)</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
Reserva de contingência	0,00
Reserva especial para revisão do plano	0,00
<b>(-) Déficit técnico acumulado</b>	<b>(58.989.399,34)</b>
<b>Resultados a realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos</b>	<b>211.716.231,35</b>
Fundos Previdenciais	168.057.258,20
Fundo PPC	127.203.889,00
Fundos PREVIC <sup>1</sup>	40.853.369,20
Fundos Administrativos	40.601.871,82
Fundos dos Investimentos	3.057.101,33

<sup>1</sup> Total dos Fundos: OFÍCIO Nº 4484/2012 CGAT/ DITEC/ PREVIC e OFÍCIO Nº 899/2015 CFDF/ CGFD/ DIFIS/ PREVIC

A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Previdência Complementar - PPC, cuja última alteração foi aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 566, de 28 de julho de 2010;
- as informações cadastrais dos Participantes ativos e assistidos na data base de agosto/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela FIPECq;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## 2. HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 2.1. HIPÓTESES

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

#### 2.1.1. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa real de juro atuarial: 5,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade: 98,02% a.a.;
- Crescimento real anual de salários: *Patrocinador FINEP: 2,00% a.a.; Patrocinadores FIPECq, INPE, e CNPq: 0,00% a.a.; Patrocinadores INPA e IPEA: não aplicável.*

#### 2.1.2. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo e desagregada em 10%*;
- Entrada em Invalidez: *TASA 1927*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss*;
- Rotatividade: *nula*.

#### 2.1.3. OUTRAS HIPÓTESES

- Entrada em Aposentadoria: *considera-se que a entrada em aposentadoria ocorre após 2 (dois) anos da elegibilidade dos Participantes ativos e autopatrocinados, salvo os Participantes com risco iminente de aposentadoria, para os quais nenhuma postergação é aplicada*;
- Composição familiar do Participante ativo: *considera-se que 67% dos Participantes ativos são*

*casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%*;

- Composição familiar do Participante Assistido: *considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge*.

### 2.2. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

- Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

• A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,0% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PPC (Relatório RN/FIPECq nº 05/2017, de 17.08.2017). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,36% a 6,64%, estabelecido pela Portaria nº 375/2017 para a duração do passivo do plano – 17,08 anos – conforme item 18 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006.

• As hipóteses biométricas adotadas na avaliação dos compromissos relativos ao Plano PPC foram definidas com base no *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Previdência Complementar – PPC* (Relatório RN/FIPECq nº 006/2017, de 24.11.2017), o qual recomendou: *o desagravamento em 10% da mortalidade geral AT 2000 (Basic suavizada em 10%) segregada por sexo; a substituição tábua de entrada em invalidez LIGHT (Frac) pela TASA 1927; substituição da tábua de mortalidade de inválidos AT 83 Masculina pela Winklevoss; e adoção da tábua Experiência Rodarte D60% para o cálculo da taxa de repartição simples pertinente ao benefício de auxílio-doença;*

• No que tange à premissa de crescimento real dos salários, compete ao Patrocinador fundamentar a hipótese de projeção salarial futura, conforme preconiza a legislação. Deste modo, foram acatadas,

conforme estudo supramencionado, as manifestações dos patrocinadores do Plano acerca dessa premissa, que mantiveram as hipóteses admitidas no ano anterior. Cumpre destacar, contudo, que, caso seja verificada dissonância entre a política salarial aplicada e a hipótese de projeção crescimento salarial, sugere-se a reformulação da premissa.

- Ainda em consonância com o estudo de 24.11.2017 e com as projeções do Banco Central do Brasil (BCB), alterou-se a inflação anual futura estimada para fins de cálculo do *fator de determinação dos benefícios* de 4,5% a.a. para 4,12% a.a.

O Quadro comparativo abaixo sintetiza as alterações de hipóteses:

HIPÓTESE	AA2016	AA2017
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagregada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Frac)	TASA 1927
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 83 Masculina	Winklevoss
Tábua de Morbidez	-	Experiência Rodarte desagregada em 60%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	4,50% a.a.	4,12% a.a.

### 2.3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Assim, nessa avaliação atuarial manteve-se o Regime de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial), avaliados pelo regime de Repartição Simples, mas o método de financiamento foi alterado para o Agregado.

## 3. PERDAS E GANHOS ATUARIAIS

O quadro a seguir registra as perdas e ganhos atuariais apurados nessa avaliação atuarial com relação às provisões matemáticas.

EFEITO DAS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À AA 2016	PMBAC (R\$)	PMBC (R\$)	PM TOTAL (R\$)
Desagravamento da Tábua de Mortalidade Geral Vigente (1)	12.718.070	8.749.607	21.467.677
Alteração da Tábua de Entrada em Invalidez (2)	(6.916.853)	-	(6.916.853)
Alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos (3)	(3.098.769)	(3.620.796)	(6.719.566)
Alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios (4)	1.281.434	695.834	1.977.268
Movimentação - Base de Dados	(22.661.333)	9.566.788	(13.094.545)
Ajuste de Experiência (5)	(18.601.260)	786.558	(17.814.702)
<b>Variação Total em 12.2017</b>	<b>(37.278.711)</b>	<b>16.177.991</b>	<b>(21.100.721)</b>

- (1) Conforme item d;  
 (2) Conforme item d;  
 (3) Conforme item d;  
 (4) Na avaliação atuarial de 2016 adotou-se um fator de capacidade dos benefícios equivalente a 97,85% a.a. Em 2017, foi considerado 98,02% a.a., que reflete uma inflação anual de 4,12% a.a.;  
 (5) Ajuste de experiência: efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu.

## 4. PLANO DE CUSTEIO

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, adotou-se o Plano de Custeio vigente, mantido para 2018, que prevê o recolhimento de contribuições de Participantes, Assistidos e Patrocinadores na forma estabelecida a seguir:

- a% = 1,40% do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação);
- b% = 1,90% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente à metade do teto máximo do Salário de Contribuição da Previdência Social;

- c% = 7,00% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente ao teto máximo de contribuição à Previdência Social.

A contribuição normal dos Patrocinadores é paritária com o total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes não Assistidos.

O custeio administrativo é apurado com base em estudos atuariais, realizados na data de cada balanço da Entidade ou quando houver alterações significativas nos encargos. A taxa de carregamento administrativo do Plano PPC é de 15%.

## 5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nessa avaliação atuarial foram mantidos os fundos previdenciais relativos ao Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC no valor de R\$ 1.298.347,45 e ao Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC de R\$ 39.555.021,75, que totalizam R\$ 40.853.369,20, em 31.12.2017.

No Fundo PPC, manteve-se o valor correspondente ao impacto nas provisões matemáticas de possíveis oscilações de risco decorrentes do aumento de sobrevivência dos Participantes e Assistidos do plano (desagrava-

mento da Tábua de Mortalidade Geral em 10%), bem como da redução da taxa de juros em 0,5%, dimensionados, respectivamente, em R\$ 24.489.472,00 e R\$ 102.714.417,00, em 31.12.2017.

Assim, o Fundo PPC registra o valor total de R\$ 127.203.889,00, em 31.12.2017, tendo sido revertido R\$ 23.975.177,14 para o resultado do Plano, em relação ao valor do referido em fundo registrado no balancete preliminar de 12.2017.

## 6. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do Plano PPC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.08.2017, data-base da avaliação atuarial, revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 95.896.824,00, aproximadamente 8,62% dessas provisões. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2017, o Déficit Técnico Acumulado se reduz, passando a R\$ 58.989.399,34 (cerca de 5,2% das Provisões Matemáticas), como resultado do ganho financeiro e da reversão de parte do Fundo PPC.

Em relação às provisões matemáticas, observou-se nessa avaliação que os ganhos atuariais superaram as perdas, apurando-se ganho acumulado de R\$ 21.100.721,00, de acordo com o exposto no item 3. Posto isto, tem-se que as provisões matemáticas reavaliadas são 1,84% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo.

Além dessa redução, a situação econômico-financeira do PPC não se agravou em 2017, em função do desempenho financeiro do plano que superou o mínimo atuarial esperado, estimando-se ganho de 2,33%,

cerca de R\$ 29,3 milhões, e da reversão de parte do Fundo Previdencial.

Contudo, o ganho atuarial resultante de R\$ 50,4 milhões (R\$ 21,1 milhões + R\$ 29,3 milhões) não foi suficiente para reverter a situação deficitária ocorrida nos exercícios de 2016.

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008<sup>2</sup>, em especial o especificado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do *Déficit Técnico Acumulado*.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para

31.12.2017 (R\$ 115.849.656,59), o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, para fins de equacionamento do Plano PPC, foi avaliado em R\$ 56.860.257,25:

EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(58.989.399,34)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(58.989.399,34)
b) Ajuste de Precificação	115.849.656,59
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	56.860.257,25
<b>Em % das Provisões Matemáticas</b>	<b>5,0571%</b>

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2017 é positivo, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano PPC.

O Plano de Previdência Complementar – PPC, tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FIPECq.

<sup>2</sup> Alterada pelas Resoluções CNPC 10/2012, 13/2013, 14 e 16/2014 e pela Resolução CNPC nº 22/2015, de 22/11/2015.

## PLANO FIPECqPREV

### 1. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano FIPECqPREV é um plano de previdência instituído, estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, conforme determina a Resolução CGPC nº 12, de 17/09/2002.

No entanto, por ter o FIPECqPREV assumido a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de Participantes Assistidos e pensionistas, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, existe o registro de uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano FIPECqPREV, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

<b>Patrimônio Social</b>	<b>28.005.466,88</b>
<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	<b>20.602.085,25</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>20.602.085,25</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>4.304.565,61</b>
Contribuição definida	52.163,23
Saldo de contas dos Assistidos	52.163,23
Benefício Definido Estruturado em regime de capitalização	4.252.402,38
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	4.252.402,38
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>16.297.519,64</b>
Contribuição definida	16.297.519,64
Saldo de contas dos Participantes	16.297.519,64
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados realizados</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>0,00</b>
Reserva de contingência	0,00
Reserva especial para revisão do plano	0,00
<b>Resultados a realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>Fundos</b>	<b>7.403.381,63</b>
Fundos previdenciais	7.186.283,31
Fundo de riscos não expirados	5.320.131,18
Fundo de desvio de sinistralidade	1.866.152,13
Fundos administrativos	217.098,32

A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano FIPECqPREV, cuja última alteração foi aprovada pela PREVIC em 07.12.2017;
- as informações cadastrais dos Participantes Ativos e Assistidos na data base de agosto/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;

• os demonstrativos contábeis fornecidos pela FIPECq;

• Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## 2. HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 2.1. HIPÓTESES

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais

para projeção dos compromissos do plano avaliado. Como os benefícios do Plano FIPECqPREV são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de

contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Contudo, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, o FIPECqPREV assumiu a obrigação de continuar o pagamento de benefícios vitalícios de um pequeno grupo de Participantes Assistidos e pensionistas, para os quais faz-se necessário adotar hipóteses atuariais para a mensuração dos respectivos compromissos, conforme indicado a seguir:

#### 2.1.1. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa real de juro atuarial: 5,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE*;
- Fator de capacidade: 0,9802.

#### 2.1.2. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

- Mortalidade Geral: *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo e desagravada em 10%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss*;
- Pecúlio Previdencial: *Winklevoss*.

## 2.2. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,0%a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano FIPECqPREV (Relatório RN/FIPECq nº 004/2017, de 16.08.2017). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,37% a 6,65%, estabelecido pela Portaria nº 375/2017 para a duração do passivo do plano – 12,50 anos – conforme item 18 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006.

Em relação às demais hipóteses atuariais, cumpre registrar o especificado no item 59 do Guia de Melhores Práticas em Fundo de Pensão da PREVIC:

*(...) Não sendo factível a realização de testes, as hipóteses adotadas por outros planos de benefícios nos quais esses testes forem possíveis, poderão ser tomadas como parâmetro.*

Neste sentido, foram consideradas as recomendações do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Previdência Complementar - PPC* (Relatório 006/2017, de 24.11.2017), no que coube, ao Plano FIPECqPREV, com relação à avaliação dos compromissos do Plano de Previdência Especial (PPE), tendo em vista que a sua origem e a pouca expressividade da sua massa de Assistidos (6 Aposentadorias por Invalidez, 1 Benefício Programado e 2 Pensões), impedem análise conclusiva sobre qualquer estudo de aderência e adequação de hipóteses atuariais.

- No que tange as hipóteses biométricas, foram feitas as seguintes alterações: a tábua de mortalidade geral *AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo foi desagravada em 10%*; a tábua de entrada em invalidez *LIGHT (Fraca)* foi substituída pela *TASA 1927*; a tábua de mortalidade de inválidos *AT 83 Masculina* foi substituída pela *Winklevoss*; e a tábua de mortalidade de inválidos, adotada no cálculo do pecúlio previdencial, passou da *AT 83 Masculina agravada em 25%* para a *Winklevoss*.
- Ainda em consonância com o estudo supramencionado e com as projeções do Banco Central do Brasil (BCB), alterou-se a inflação anual futura estimada para fins de cálculo do fator de determinação dos benefícios de 4,5% a.a. para 4,12% a.a..

## 2.3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, adota-se a conjugação do Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado. No caso dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Mé-

### 3. PLANO DE CUSTEIO

O atual custeio dos benefícios oferecidos pelo Plano FIPECqPREV é atendido por contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.

**Contribuição Básica:** mensal e obrigatória para os Participantes Contribuintes Ativos e Vinculados, composta pelas contribuições Básica Normal e Básica Extraordinária, livremente escolhidas pelo Participante, respeitado o valor mínimo equivalente a 25% (vinte cinco por cento) do VRP (Valor de Referência do Plano) vigente no mês de competência, para o somatório das duas contribuições.

- **Contribuição Básica Normal:** de caráter mensal e obrigatório, será livremente escolhida pelo Participante, observado o valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do VRP vigente no mês de competência.
- **Contribuição Básica Extraordinária:** de caráter mensal e facultativo, será livremente escolhida pelo Participante.

**Contribuição Eventual:** facultativa, livremente escolhida e vertida pelo Participante Contribuinte Ativo ou Vinculado, observado o valor mínimo equivalente a 25% (vinte cinco por cento) do VRP vigente no mês de competência.

**Contribuição de Terceiros:** aportes realizados em nome de Participantes Contribuintes, mediante instrumento contratual específico celebrado entre cada parte e o Administrador. Uma vez vertida, a referida contribuição será considerada como Contribuição do Participante para todos os efeitos, obedecendo-se o prazo mínimo de resgate previsto na legislação, quando provenientes de pessoas jurídicas.

**Contribuição de Risco:** destinada ao custeio do Benefício Adicional de Risco, decorrente de morte invalidez, sendo devida exclusivamente pelo Participante

todo de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Contribuinte que optar pela referida cobertura, mediante adesão ao contrato firmado pelo Administrador com a sociedade seguradora.

**Contribuição Administrativa:** custeadas pelos Participantes Contribuintes e Assistidos, conforme definido no Plano de Custeio, observada a legislação vigente.

As referidas contribuições são constituídas para custear os benefícios do Plano, a exceção do benefício de Auxílio-funeral, previsto pelo novo Regulamento, aprovado em 07.12.2017, que será custeado exclusivamente pelo Instituidor, conforme Plano de Custeio Anual.

Contudo, para o encerramento do exercício de 2017, o instituidor e o Administrador não definiram as diretrizes para custeio e concessão do benefício supramencionado.

No que se refere ao dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira da parcela BD do Plano FIPECqPREV, adotou-se o Plano de Custeio Vigente em 2017, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de Participantes Assistidos e pensionistas na forma estabelecida a seguir.

No primeiro ano de funcionamento do PPE, no período anterior à incorporação, aos Participantes Ativos e Assistidos foram atribuídas contribuições por meio das seguintes taxas incidentes sobre os respectivos Salários de Participação na FIPECq:

- 1,00% (um por cento) do Salário de Participação para os Participantes inscritos até 31.12.1990, que continuem a realizar, de forma ininterrupta, as contribuições devidas.
- 1,50% (um e meio por cento) do Salário de Participação para os Participantes inscritos a partir de 01.01.1991.

Entende-se como Salário de Participação a soma de todas as parcelas que constituem a remuneração mensal do Participante que seja servidor federal ati-

vo, sobre as quais incidam contribuições para o Regime Jurídico Único, inclusive o 13º salário, bem como os valores mensais de Complementação de Aposentadoria por Invalidez recebidos da FIPECq, incluindo a Complementação do Abono Anual.

Desde o segundo ano de funcionamento do PPE, no período anterior à presente incorporação, os Participan-

### 4. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano FIPECqPREV registra, em 31.12.2017, Fundo Previdencial de R\$ 7.186.283,31, constituído pelo Fundo Contingencial de Riscos não Expirados, no valor de R\$ 5.320.131,18, e pelo Fundo de Desvio de Sinistralidade de R\$ 1.866.152,13.

De acordo com os pareceres atuariais do Plano FIPECqPREV de anos anteriores, o Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados foi constituído por valores contributivos recebidos pelo Plano de Previdência Especial – PPE (incorporado a esse Plano FIPECqPREV), devidamente atualizados pela rentabilidade líquida obtida, não passíveis de resgates e de alocações nas subcontas do referido PPE (individual)..., tendo como finalidade dar cobertura a todo o tipo de riscos envolvidos no pro-

### 5. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, pois os ganhos e perdas financeiras são repassados para os saldos de conta que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial. Por outro lado, o Plano FIPECqPREV registra Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido, cujos resultados financeiros são revertidos para o Fundo Contingencial de Riscos Não Expirados.

Assim, o Plano FIPECqPREV apresenta, em 31.12.2017, Equilíbrio Técnico nulo, uma vez que o Patrimônio de Cobertura do Plano corresponde exatamente ao valor das Provisões Matemáticas avalia-

tes que se inscreveram entre a referida data e a Data Efetiva da Incorporação têm um percentual de contribuição crescente à razão de 1/15 (um quinze avos) do percentual fixado para os que se inscreveram, dentro do primeiro ano de funcionamento do PPE, a partir de 01.01.91, por cada ano completo de idade, no momento da inscrição, que exceder a 35 (trinta e cinco) anos.

cesso de, inclusive de gastos advocatícios a ele inerentes, e preservar o Plano FIPECqPREV dos riscos relativos à manutenção dos benefícios oriundos do PPE.

Em 2017, o referido fundo foi debitado das despesas contingenciais, creditado pela rentabilidade e acrescido do excedente (positivo ou negativo) dos recursos financeiros da parcela patrimonial de cobertura das provisões matemáticas do PPE.

O Fundo de Desvio de Sinistralidade foi constituído a partir dos recursos da antiga Provisão Matemática de Desvio de Sinistralidade, uma vez que não encontramos justificativa técnica ou legal para manutenção desse registro em Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

das em R\$ 20.602.085,25, conforme demonstrado no item 1 deste parecer.

Ante o resultado apurado, deverá ser mantido, para 2018, o plano de custeio vigente, devendo ser avaliadas, por parte do Instituidor e Administrador, as diretrizes relativas ao custeio do benefício de Auxílio-funeral.

A FIPECq deverá realizar em 2018 estudos de reversão dos recursos registrados nos fundos Previdenciais para os Participantes do PPE.

O Plano FIPECqPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FIPECq.

Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária

CIBA nº 070

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

BEZ Auditores Independentes S/S

CRC PR 5.010/O-2

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

A manifestação do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2017 está transcrita a seguir:

Os Membros do Conselho Fiscal da **Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA - FIPECq**, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, procedido o exame das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2017, contendo: Balanço Patrimonial (Consolidado), comparado com exercício anterior; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada); Demonstração de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Previdência Complementar - PPC; Demonstração de Mutação do Ativo Líquido do Plano FIPECqPREV; Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Previdência Complementar - PPC; Demonstração do Ativo Líquido do Plano FIPECqPREV; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Previdência Complementar - PPC; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FIPECqPREV; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas da **FIPECq**, levantadas em 31 de dezembro de 2017, acompanhando o parecer da Auditoria Independente.

*Original assinado pelo Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre de Castro Almeida, após aprovação de todos os membros do conselho: Acioli Antonio de Olivo, Michel do Carmo Zandberg e Silvio Jardim de Oliveira Silva.*

*Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018.*

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

A manifestação do Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2017 está transcrita a seguir:

O Conselho Deliberativo da FIPECq, no uso de suas atribuições conforme preceitua o Art. 23, XVII do Estatuto da FIPECq e, após apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, voto do **Conselheiro Relator Ruben Silveira Mello Filho** e discussão constante na **Ata da 274ª Reunião** do CD, por unanimidade,

Resolve:

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas e o Relatório Anual de Informações do exercício 2017, com as observações registradas pelo Conselho Fiscal em seu parecer, anexo à presente Resolução;
2. Os documentos a seguir fazem parte das Demonstrações Contábeis exercício 2017:
  - a. Balanço Patrimonial;
  - b. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada);
  - c. Demonstração de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Previdência Complementar - PPC;
  - d. Demonstração de Mutação do Ativo Líquido do Plano FIPECqPREV;
  - e. Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Previdência Complementar - PPC;
  - f. Demonstração do Ativo Líquido do Plano FIPECqPREV;
  - g. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada);
  - h. Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Previdência Complementar - PPC;
  - i. Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano FIPECqPREV;
  - j. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
  - k. Parecer Atuarial dos Planos Previdenciários:
    - Plano de Previdência Complementar – PPC
    - Plano FIPECqPREV
  - l. Parecer dos Auditores Independentes.

*Original assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Antonio Semeraro Rito Cardoso, após aprovação de todos os membros do conselho: Bruno Mattos de Figueiredo, Carlos Roberto Marton da Silva, Katia Lanuzia Nogueira de Araújo, Ruben Silveira Mello Filho e Vanessa Zoghaib Tanure.*

*Brasília, 27 de fevereiro de 2018.*

# DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

MÊS: DEZEMBRO/2017

PLANOS	PLANO DE PREVID. COMPLEMENTAR - PPC CNPB Nº.1979001618	PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECqPREV CNPB Nº.2006002929	PLANO DE GESTÃO ADMINIST. - PGA CNPB Nº.9970000000	CONSOLIDADO
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.244.557,6</b>	<b>27.888,8</b>	<b>40.562,9</b>	<b>1.313.009,2</b>
Disponível	3.398,7	56,5	542,3	3.997,5
<b>Títulos Públicos</b>	<b>887.093,7</b>	<b>19.170,9</b>	<b>30.789,6</b>	<b>937.054,2</b>
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>887.093,7</b>	<b>19.170,9</b>	<b>30.789,6</b>	<b>937.054,2</b>
Notas Do Tesouro Nacional - NTN	887.093,7	19.170,9	30.789,6	937.054,2
<b>Créditos Privados E Depósitos</b>	<b>49.487,8</b>	-	-	<b>49.487,8</b>
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>39.778,0</b>	-	-	<b>39.778,0</b>
Letras Financeiras - LF	39.778,0	-	-	39.778,0
Banco BRB S/A	20.671,3	-	-	20.671,3
Itaú Unibanco S/A	19.106,7	-	-	19.106,7
Companhias Abertas	9.709,8	-	-	9.709,8
Debênture Não Conversível - DNC	9.709,8	-	-	9.709,8
Algar Telecom S/A	9.709,8	-	-	9.709,8
<b>Ações</b>	<b>103.929,9</b>	<b>2.223,0</b>	<b>3.709,3</b>	<b>109.862,2</b>
<b>Mercado À Vista</b>	<b>104.766,1</b>	<b>2.231,7</b>	<b>3.760,1</b>	<b>110.757,9</b>
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>45.385,8</b>	<b>990,5</b>	<b>1.695,3</b>	<b>48.071,5</b>
Bradesco / PN	20.778,7	481,7	774,5	22.034,9
Itaúunibanco / PN	23.438,3	486,9	866,5	24.791,7
Valores A Receber	1.168,8	21,9	54,3	1.245,0
<b>Companhias Abertas</b>	<b>59.380,3</b>	<b>1.241,2</b>	<b>2.064,8</b>	<b>62.686,3</b>
Ambev / ON	13.443,6	212,3	334,1	13.990,0
BRF Brasil Foods/ ON	8.374,1	206,7	278,2	8.859,0
CCR S/A / ON	3.609,5	250,3	392,4	4.252,3
João Fortes / ON	457,7	8,6	13,2	479,5
Lojas Renner / ON	5.556,2	128,6	179,6	5.864,4
M.Diasbranco / ON	7.274,2	115,7	171,9	7.561,8
P. Açucar - CBD / PN	2.132,6	40,0	63,1	2.235,8
Petrobras / PN	7.325,8	101,2	272,1	7.699,1
Vale / PNA	10.788,4	173,5	334,7	11.296,6
Valores A Receber	418,1	4,3	25,4	447,9
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>162.320,4</b>	<b>6.443,2</b>	<b>5.526,8</b>	<b>174.290,4</b>
<b>Fundos de Investimentos Referenciado</b>	<b>69.115,4</b>	<b>3.207,7</b>	<b>1.570,3</b>	<b>73.893,4</b>
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF Ref.- CP	35.200,3	1.641,7	795,4	37.637,3
Santander FIC FI Inst. RF Referenciado DI	33.915,1	1.566,1	774,9	36.256,1

Continuação

PLANOS	PLANO DE PREVID. COMPLEMENTAR - PPC CNPB Nº.1979001618	PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECqPREV CNPB Nº.2006002929	PLANO DE GESTÃO ADMINIST. - PGA CNPB Nº.9970000000	CONSOLIDADO
<b>Fundos De Investimentos Renda Fixa</b>	<b>29.043,7</b>			<b>29.043,7</b>
Vinci Fi Rf Imobiliário CP	29.043,7			29.043,7
<b>Fundos De Investimentos Em Ações</b>	<b>14.741,7</b>	<b>560,1</b>		<b>15.301,9</b>
Ibiuna Equities FIC FIA	5.139,7	195,4		5.335,2
Plural Capital FIC FIA	5.090,6	192,9		5.283,5
BTG Pactual Dividendos FIC DE FIA	4.511,4	171,8		4.683,2
<b>Fundos De Investimentos Multimercado</b>	<b>31.895,3</b>	<b>2.675,3</b>	<b>3.956,5</b>	<b>38.527,1</b>
Profix Inst. Fim Credito Privado	134,2	2,5	6,2	143,0
Safra Galileo Fim	10.979,9	932,8	1.275,4	13.188,0
Kondor Lx Fic De Fim	10.248,2	864,3	1.329,6	12.442,1
Gavea Macro Master Fim	10.533,0	875,8	1.345,2	12.754,0
<b>Fundos De Invest. Em Direito Creditório</b>	<b>164,2</b>	-	-	<b>164,2</b>
Fidc Multisetorial Bva Master II	164,2	-	-	164,2
<b>Fundos De Invest. Em Participações</b>	<b>14.615,3</b>	-	-	<b>14.615,3</b>
Bozano Educacional II FIP	4.512,7	-	-	4.512,7
FIP Biotec	7.885,6	-	-	7.885,6
Triscorp Ativos Florestais FIP	2.216,9	-	-	2.216,9
<b>Fundo De Investimento Imobiliário</b>	<b>2.744,8</b>	-	-	<b>2.744,8</b>
FII Memorial Office	2.744,8	-	-	2.744,8
<b>Imóveis</b>	<b>12.412,3</b>	-	-	<b>12.412,3</b>
Aluguéis e Renda, Localização: Scn - Bloco B -Centro Empresarial Varig,Sala 404-Brasília/DF	10.465,6	-	-	10.465,6
Aluguéis e Renda, Localização: São Cristóvão-RJ - Recebimento Cci M. Brasil LTDA	1.946,7	-	-	1.946,7
<b>Empréstimos</b>	<b>25.935,3</b>	-	-	<b>25.935,3</b>
Empréstimos a Participantes	25.935,3	-	-	25.935,3
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>255,5</b>	<b>11,9</b>	-	<b>267,4</b>
Tributário e Cível	255,5	11,9	-	267,4
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>0,1</b>	-	-	<b>0,1</b>
Devedores Diversos	0,1	-	-	0,1
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>(20,6)</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(5,1)</b>	<b>(30,6)</b>
Credores Diversos	(20,6)	(4,9)	(5,1)	(30,6)
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>-255,5</b>	<b>(11,88)</b>	-	<b>(267,40)</b>
Questionamentos Judiciais - Investimentos	-255,5	(11,88)	-	(267,40)
<b>Gestão de Investimentos</b>	<b>1.244.557,56</b>	<b>27.888,78</b>	<b>40.562,88</b>	<b>1.313.009,22</b>
Carteira Própria	1.244.557,6	27.888,8	40.562,9	1.313.009,2

# CUSTOS E TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO

## TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE GESTÃO E DE PERFORMANCE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

A seguir, quadro com as taxas de administração, de gestão, de performance, de ingresso e saída dos fundos de investimentos das carteiras dos planos PPC, FIPECqPREV e PGA.

FUNDOS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		TAXA DE GESTÃO	TAXA DE PERFORMANCE	TAXAS DE INGRESSO/SAÍDA
	% AA. S/ PL	MÍNIMO - MÁXIMO	(%) E LIMITES	(%) E LIMITES	(%) E LIMITES
<b>Fundos de Investimentos Referenciados - FIR</b>					
Bnpp Match DI FI RF Ref Cred Priv (1)	0,33%	-	-	-	-
Santander FICFI Institucional RF Ref DI (2)	0,20%	-	-	-	-
<b>Fundo de Renda Fixa - FRF</b>					
Vinci Fundo de Investimento RF Imobiliário (3)	0,055%	R\$ 2.500,00 mínimo mensal	1% a.a. s/ativos de crédito imobiliário e 0,10% sobre os demais ativos.	20% que exceder às Taxas médias diárias da NTN-B/2022 + 1,5% aa.	-
<b>Fundo de Investimento de Ações - FIA</b>					
Brasil Plural Fc FIA (4)	3,00%	Máxima - 4,00% a.a	-	-	Taxa de saída - 10% do valor do resgate
BTG Pactual Dividendos FIC FIA (5)	2,50%	-	-	-	Taxa de saída - 5% do valor do resgate
Ibiuna Equities Fc de FIA (6)	1,9575%	-	-	20% sobre o valor que exceder a variação de 100% do IBrX	-
<b>Fundo de Investimento Multimercado - FIM</b>					
Profix Inst FIM Crédito Privado (7)	0,50%	0,50% ↔ 1,00%	-	-	-
<b>Fundo de Investimento Multimercado - Estruturado</b>					
Gavea Macro Fc de FI Mult (8)	0,080%	Taxa Máxima - 2,038%	1,895%	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
Kondor Lx Fc de FI Mult (9)	1,92%	Taxa Máxima 2,22	-	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
Safra Galileo FIM (10)	2,00%	-	-	20% sobre o valor que exceder a 100% do CDI	-
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios</b>					
FIDC Multis. Bva Master II (11)	0,20%	R\$ 15.000,00 mínimo mensal	0,18%. valor mínim anual R\$ 250.000,00	3% em caso de recebimento de recursos pelo Fundo em decorrência de acordo extrajudicial. 2,5% em caso de recebimento de recursos pelo Fundo a partir da esfera judicial.	-
<b>Fundo de Investimento em Participações - FIP</b>					
Bozano Educacional II FIP (12)	1,90%	1,9=PL<=R\$ 400.000,00 1,7%= R\$ 400.000,00<PL<=R\$ 600.000,00 1,5%= R\$ 600.000,00<PL<=R\$ 800.000,00 1%= PL>800.000,00 R\$ 20.000,00 mínimo mensal	-	20% : condicionado a retorno do fundo IPCA+8,0% até IPCA+20% 25%: condicionado a retorno do Fundo acima de IPCA+20% até IPCA+25% 30%: Acima de IPCA+25%	-
FIP Biotec (13)	0,75%	R\$ 4.000,00 mínimo mensal	-	-	-
Patriarca Private Equity FIP (14)	1,00%	R\$ 8.000,00 mínimo mensal	-	-	-
Triscorp Ativos Florestais FIP (15)	0,65%	R\$ 20.000 mínimo mensal para o administrador R\$ 35.000,00 mínimo mensal para o gestor	-	-	-
<b>Fundo de Investimento Imobiliário -FII</b>					
FII Memorial Office (16)	5,0%	Calculados sobre a totalidade das receitas brutas auferidas.	-	-	-

Observações: ( 1 ) Bnpp Match DI, aplicação em fevereiro/15 ( 2 ) Santander FICFI Institucional RF Ref, aplicação em agosto/16 ( 3 ) Vinci FI RF Imobiliário aplicação em outubro/14 ( 4 ) Brasil Plural Fc FIA aplicação em julho/16 ( 5 ) BTG Pactual Dividendos FIC FIA aplicação em julho/16 ( 6 ) Ibiuna Equities FIA aplicação em julho/16 ( 7 ) Profix Inst FIM aplicação em dezembro/11 ( 8 ) Gavea Macro FIM aplicação em julho/16 ( 9 ) Kondor Lx FIM, aplicação em julho/16 ( 10 ) Safra Galileo FIM, aplicação em janeiro/15 ( 11 ) FIDC Multis. Bva Master II, aplicação em agosto/10 ( 12 ) Bozano Educacional II FIP, aplicação em fevereiro/15 ( 13 ) FIP Biotec, aplicação em agosto/12 ( 14 ) Patriarca FIP, aplicação em dezembro/10 ( 15 ) TRISCORP FIP, aplicação em novembro/12 ( 16 ) Memorial Office, aplicação em dezembro/98

## CUSTOS INCORRIDOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2017	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ )
<b>1. CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>6.022.204,65</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.846.298,69</b>
Administração	1.907.942,63
Rateio da Adm. Geral	1.938.356,06
<b>Treinamentos/Congressos</b>	<b>15.152,50</b>
Administração	7.095,50
Rateio da Adm. Geral	8.057,00
<b>Viagens e Estádias</b>	<b>153.378,54</b>
Administração	26.675,02
Rateio da Adm. Geral	126.703,52
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>1.144.825,60</b>
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>1.144.825,60</b>
Auditoria Contábil	38.337,52
Consultoria dos Investimentos	72.162,08
Consultoria Jurídica	101.356,39
Consultoria Contábil	385.862,72
Recursos Humanos	121.085,55
Gestão/Planejamento Estratégico	178.108,47
Informática	62.094,76
Outras	185.818,13
<b>Despesas Gerais</b>	<b>587.304,31</b>
Locação de Bens Imóveis	133.845,10
Locação de Software	159.286,58
Outras	19.592,84
Rateio da Adm. Geral	274.579,79
<b>Depreciação/Amortização</b>	<b>-</b>
<b>Tributos - Rateio da Adm Geral</b>	<b>275.245,01</b>
<b>Outras Despesas</b>	<b>-</b>
<b>2.CUSTÓDIA</b>	<b>248.615,77</b>
<b>3.CORRETAGENS E TAXAS PAGAS</b>	<b>1.697,68</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>6.272.518,10</b>

Nota: As despesas não são registradas por Plano de Benefício. Os valores apresentados foram calculados com base no percentual de participação do plano no total da Taxa de Administração vertida no exercício de 2017.

# GLOSSÁRIO

- A** | ALM – Asset Allocation Management: O estudo do ALM visa mensurar os riscos inerentes à gestão de investimentos.
- C** | CGPC – Conselho de Gestão de Previdência Complementar, foi um órgão vinculado ao **Ministério da Previdência Social**, extinto em 2010.  
CDI – Certificado de Depósito Interbancário  
CMN – Conselho Monetário Nacional  
CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar
- D** | DPGE – Depósitos a Prazo com Garantia Especial
- F** | FIP – Fundo de Investimento em Participações
- I** | IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo  
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado
- P** | PPE – Plano de Previdência Especial, extinto em 2011.  
PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
Pro rata die - Proporção diária de juros
- N** | NTN – Notas de Tesouro Nacional
- W** | Winklevoss – Tábua atuarial de mortalidade utilizada para calcular a expectativa de vida de um grupo específico de inválidos



